

SUGESTÃO Nº 11.895-8

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE EPITÁCIO
Estado de São Paulo

Ofício nº 145/87

Em 29 de setembro de 1987

Aos
Exm^{as} Srs.
Constituintes
Câmara dos Deputados Federais
Brasília — DF

Excelentíssimos Senhores Constituintes
Formulo o presente, para submeterem as apreciações de Vossas Excelências, o teor da xerografia do requerimento nº 136/87 de autoria do Senhor Vereador Eurides José de Almeida, que apresentado e aprovado por esta Edilidade em sua Sessão Plenária realizada no último dia 28.

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para apresentar às S. Ex^{as}, os protestos de elevadas estimas e distintas considerações.

Cordialmente — **Luís Carlos Elias Bomfim**,
Presidente.

Requerimento nº 136/87

Senhor Presidente:

Requeiro à mesa depois de ouvido o douto Plenário na sua forma regimental, seja oficiado à Assembléia Constituinte em Brasília DF, para que seja incluída as eleições Diretas em 88, como o saudoso Tancredo de Almeida Neves falava e; ao mesmo tempo, sempre foi a linguagem do PMDB "Diretas já".

Justificação

Considerando que a Nação brasileira vem sofrendo grandes necessidades, o povo vem na esperança de votar para Presidente, considerando que quase 85% dos brasileiros nunca votaram para Presidente da República, considerando que o ilustre atual Governo tem feitos vários esforços com o plano cruzado, mas mesmo assim, queremos eleições diretas já, vamos pagar o que prometemos nos palanques, rádios, TVs, jornais, etc
Esperamos contar com a Assembléia Constituinte, completando as eleições que nós brasileiros nunca realizamos.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1987
— **Eurides José de Almeida**, vereador PMDB.

SUGESTÃO Nº 11.896-6

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado de São Paulo

Of. 3934

São José do Rio Preto, 1º de outubro de 1987

Exm^o Senhor
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília — DF

Ilustre Presidente:

Dirijo-me a V. Ex^a a fim de encaminhar cópia do Requerimento nº 2798/87, de iniciativa do Vereador Laerte Teixeira da Costa, também firmado pelo Edil João Benvindo, aprovado por esta Casa na 31.ª Sessão Ordinária do corrente ano.

Agradecendo a digna atenção de V. Ex^a, apresento os protestos de consideração e apreço, subscrivendo-me,

Atenciosamente. — Prof. **Eduardo Nicolau**,
Presidente da Câmara.

Requerimento nº 2.798/87

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, oficie-se à Assembléia Nacional Constituinte, sugerindo a votação de um mandato de 4 (quatro) anos para o Presidente José Sarney.

Salá das Sessões "Deputado Bady Bassitt", 21 de julho de 1987. — Ver. **Laerte Teixeira da Costa** — Ver. **João Benvindo**.

SUGESTÃO Nº 11.897-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Estado de Minas Gerais

Nº 583/87

Assunto: Emenda ES-24.175-3/Senador Alfredo Campos/Destaque

Serviço: Secretaria

Data: Sete Lagoas, 25 de setembro de 1987

Exm^o Sr.

Deputado Ulysses Silveira Guimarães

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor:

Vimos pela presente pedir ao Ilustre Constituinte o valeroso apoio à Emenda ES-24.175-3, do Senador Alfredo Campos, em destaque, para a próxima votação

A Emenda propõe a Independência Financeira e Administrativa das Câmaras Municipais e visa a valorização do Poder Legislativo Municipal, dando ao mesmo condições de se organizar, independentemente da influência do Prefeito.

Considerando que todas as Câmaras Municipais do Brasil serão beneficiadas com a inclusão desta Emenda na Constituição Brasileira, pedimos a V. Ex^a comunicar o vosso apoio às Câmaras Municipais do vosso reduto eleitoral e se possível fornecer-nos os nomes das cidades de vossa influência, para que possamos ratificar junto aos Senhores Vereadores o vosso valeroso apoio.

Queremos também lembrar ao Ilustre Constituinte que a atual Constituição determina a independência dos Poderes, porém 95% (noventa e cinco por cento) das Câmaras Municipais do Brasil dependem da boa vontade do Prefeito até para pagar os subsídios dos Vereadores, escrivando a edilidade aos seus caprichos.

Esperamos contar com a vossa gentil atenção, agradecemos e firmamo-nos com apreço e consideração,

Atenciosamente — Dr. **Leone Maciel Fonseca**,
Presidente

SUGESTÃO Nº 11.898-2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BAGÉ ESTADO DO RIO

Bagé/RS

Telegrama

Deputado Ulysses Guimarães

Presidente da Constituição

Brasília — DF (70160)

A Mesa Diretora e Vereadores da Câmara Municipal de Bagé, encarecem que não seja cometida

injustiça e discriminação dos Vereadores Funcionários Públicos inviabilizando tais candidaturas no futuro caso não possam acumular vencimentos com subsídios. — **Antonio Fernando de Oliveira Ferreira**, Presidente, Câmara Municipal de Vereadores de Bagé

SUGESTÃO Nº 11.899-1

CÂMARA MUNICIPAL DE VENCESLAU
BRASÍLIA ESTADO DO PARANÁ

Wenceslau Braz/PR

Telegrama

Ulysses Guimarães

Presidente da Constituinte

Brasília/DF

A Câmara Municipal de Wenceslau Braz solicita de Vossa Excelência a permanência da lei especial que aposenta os professores ao 25 anos de serviço prestados à educação "nossos votos de repúdio" a qualquer mudança na Lei.

SUGESTÃO Nº 11.900-8

Cianortefonadoterraboia/PR

Telegrama

Ulysses Guimarães

Câmara dos Deputados

Brasília/DF

Encaminho a V. Ex^a o Requerimento nº 21/87 de autoria do Edil Kensuki Vratani aprovado por unanimidade pelo Legislativo de Terra Boa. Solicita que na Nova Constituinte mantenha-se a aposentadoria dos professores de todo o País aos 25 anos de tempo de serviço, ou seja, professora 25 anos, professor 30 anos, segundo se observa a proposta a Nova Constituição esta aposentadoria aos 25 anos deverá ser cancelada subindo a professora para 30 anos e o professor 35 anos. Acha injusta tal emenda porque tal conquista da classe foi através de muita luta que perdurou por muitos anos projeto de autoria na época do Senador Alvaro Dias hoje Governador do Estado do Paraná sendo que os novos Constituintes devem olhar para outras áreas que se fazem necessárias no País estudar com mais justiça e desempenhar em suas plenitudes o que de fato e real se passa no Território Nacional que são a corrupção, fome, desemprego e etc.

Câmara dos Vereadores de Terra Boa Paraná

SUGESTÃO Nº 11.901-6

Ilustríssimo Sr Dr. Ulysses Guimarães

DD Presidente da Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília D.F

Com o presente, o Centro Comunitário do Bairro Novo Cruzeiro da cidade de João Monlevade MG Cep 35930, lamenta profundamente o assunto de aposentadoria projetada para 35 anos de serviço para os homens e 30 anos para as mulheres. Quando a pretensão certa seria 30 anos para homens e 25 anos para as mulheres e de magistrário e outras profissões de insalubridade, independentemente do fator idade.

Quem começa a trabalhar mais cedo se desgasta mais fisicamente e emocionalmente.

Esperando a avaliação dos constituintes, agradece João Monlevade MG 30 de setembro de 1987. — **Geraldo Soares** Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.902-4

CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS
DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 1º de outubro de 1987.

Ofício nº 925/87-RP-CIRC

Senhor Constituinte

O surgimento de uma nova constituição Nacional resgatando direitos, atendendo a legítimas reivindicações, adequando discrepâncias sociais a realidades mais condizentes com os anseios dos diversos segmentos da nossa população, vem sendo de há muito por nós acalentado como nova alvorada nos destinos desta terra, porque Soldado também é povo.

Esperançosos, unimo-nos através das entidades de classe representativas de milicianos, em todo o País, para que melhor se situassem perante os elaboradores da sagrada Carta Magna as nossas postulações sociais, nosso desejo de mais comungarmos com a sociedade a que servimos, dela usufruindo todos os direitos de cidadania e de participação comunitária.

Nossa esperança ainda vive, Excelência, mesmo que ora nublada pelo constrangimento de pressentirmos forças contrárias atuando sobre a nossa conceituação funcional no Estatuto Maior da pátria brasileira.

E, por estar viva, impele a nos dirigirmos uma vez mais ao DD. Parlamentar, reiterando um veemente apelo que reproduz em uníssono a voz de milhares de Cabos e Soldados PM:

Senhor Constituinte, queremos sobreviver dignamente no contexto dos servidores estatais!

Ajudai-nos a nos ombreamos civicamente com aqueles a quem servimos com denodo e justo orgulho, concedendo-nos o exercício do direito de voto!

Permiti que nossa presença atuante na área da segurança pública responda nos ditames mais fortes de nossa vocação, às premissas mais justificadoras da nossa opção profissional, concedendo-nos a permanência no policiamento preventivo e ostensivo desta terra que muito amamos e pela qual tantos companheiros ofereceram suas vidas em holocausto!

E assim, Excelentíssimo Senhor, com irrestrita lealdade e perfeita harmonia com a filosofia de trabalho daqueles que nos comandam, poderemos nos sentir realmente úteis, valorosos e capazes, porque cidadãos responsáveis e participantes.

Muito obrigado. — **Valfredo Araújo Santos**, Presidente do CSCSPMESP — **Antonio Truz Moraes**, Diretor de Relações Públicas.

SUGESTÃO Nº 11.903-2

Telegrama

Para: V. Exº

Dep. Ulysses Guimarães

Pres. da Câmara dos Deputados

Segundo a sistemática atual do policiamento em nosso país, incumbe as forças policiais militares o policiamento preventivo ostensivo e às Polícias Cíveis a função repressivo judiciária

Agora, nos termos do substitutivo do Deputado Bernardo Cabral, pretende-se atribuir às Polícias Cíveis o policiamento preventivo, no novo texto constitucional.

Com isso, fatalmente se estará castrando a missão constitucional que vem sendo exercida com exclusividade pelos policiais militares.

Data vênia, tal inovação, se aprovada, provocaria um verdadeiro caos na segurança pública dos estados do país.

É ainda de ressaltar que a atividade policial militar, por ser submetida a hierarquia e a disciplina exercida por homens fardados é a mais eficiente e eficaz em termos de policiamento preventivo.

De outra parte, cabe consignar que a manutenção das atribuições específicas das polícias civis e militares, constitui-se como indispensável para impedir inevitáveis conflitos entre as duas organizações, o que fatalmente traria reflexos ao bom desempenho da segurança pública.

Em conseqüência, as lideranças dos partidos abaixo firmadas, constituindo a totalidade das bancadas representadas nesta Assembléia Legislativa, reunidas em sessão conjunta decidem, a unanimidade, apelar veementemente a Vossa Excelência, no sentido de que seja suprimido do artigo 162, parágrafo 2 do substitutivo Bernardo Cabral, a expressão "Preventiva e", passando o referido parágrafo a ter a seguinte redação: "A Polícia Civil, estruturada em carreira, cabe o exercício da polícia judiciária e a apuração das infrações penais.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, subscrevem

Atenciosamente,

Clube de Diretores Lojistas de Pelotas

SUGESTÃO Nº 11.904-1

Cooperativa Tritocóla Rio de Peixe — Ltda de Joaçaba Santa Catarina

Telegrama

Ilmo Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

MD. Presidente da Constituinte

Senhores Constituintes, esta cooperativa está vivamente empenhada pela aprovação na Comissão de Sistematização, de pontos fundamentais para a consolidação e desenvolvimento do cooperativismo brasileiro, o mais nobre instrumento de justiça social.

Estes pontos, consubstanciados em documento preparado pela organização das cooperativas brasileiras — OCB; já são do conhecimento de V. Exº, solicitamos enfaticamente seu indispensável apoio às nossas propostas ali expressas"

Saudações

Cooperativa Tritocóla Rio de Peixe — Ltda.

Cooperio

Joaçaba - SC.

SUGESTÃO Nº 11.905-9

Curitiba, 28 de setembro de 1987

Os abaixo assinados, professores da Escola Estadual Amâncio Moro, desta capital, vêm solicitar aos Constituintes:

1. Aposentadoria especial aos 25 anos.
2. Verbas públicas para escolas públicas.
3. Prioridade para a educação.

NOME DO PROFESSOR	ASSINATURA	RG
MARILIA D MARTINSKI	<i>M.M.</i>	385 803
SUZETE SPARRIO SILVA	<i>S.S.</i>	1075441
CARMEN LUCIA SA DA MATTA	<i>C.L.</i>	430 934
THEREZINHA DE P. FERRARI	<i>T.F.</i>	710097
MARLI MARIA K. GUILMARBES	<i>M.G.</i>	460485
MARLENE CERCAL BLENZKE	<i>M.B.</i>	509157
SIRLEY P. FAROSSO	<i>S.P.</i>	615 363
CARMEN LIDIA BUENO MOMOLI	<i>C.M.</i>	511.902
REGINA B. SEIXAS PINTO	<i>R.S.</i>	391815
MAURICIA ABIL RUSS	<i>M.A.</i>	461978
MARIA LUCIA DENA	<i>M.D.</i>	1349366
ROQUE D. DE FREITAS	<i>R.D.</i>	434854
REINY NOGUEIRA	<i>R.N.</i>	339035
MARCO A. MARUCCI	<i>M.M.</i>	1236250
JANDIRA MEFINI REIS	<i>J.M.</i>	1030587
SÔNIA MARIA H. RIBAS	<i>S.M.</i>	4542304
MARA FRANÇA VEIGA	<i>M.V.</i>	1981630
IVANI CUNHA MAGALHÃES	<i>I.C.</i>	341617
MARIA TERESA PRICIO	<i>M.T.</i>	477.202

SUGESTÃO Nº 11.906-7

Ribeirão Preto/SP

Telegrama
Ulysses Guimarães
Assembléia Constituinte
Brasília—DF

Alunos do Projeto Vida EEPG(D. Sinhá Junqueira), Ribeirão Preto apelam a Vossa Excelência que mantenha policiamento preventivo a cargo da Polícia Militar.

Sinhá Junqueira**SUGESTÃO Nº 11.907-5**

São Paulo/SP

Telegrama
Dr. Ulysses Guimarães
Congresso Nacional Gabinete 506
Brasília—DF 70160

Prezado Deputado

Vote para aposentadoria especial aos 25 anos, por verbas públicas exclusivamente para escolas públicas, para garantia de percentual de verba destinado à educação (mínimo 18/ das verbas federais e 25/ das verbas estaduais e municipais.) Certos de seu voto favorável. Saudações

Professores da EEPG Major José Marcelino

SUGESTÃO Nº 11.908-3

Exmº Sr Deputado Ulysses Guimarães

Vote pela educação. O voto recebido deve ser valorizado, defendendo uma das mais justas causas: a formação de nossas crianças, de nossa juventude

O professor, homem ou mulher, após 20 anos de trabalho; não reúne mais condições físicas, psicológicas e até mentais, para realizar, conforme se faz necessário, um trabalho de tamanha importância e responsabilidade: educar as novas gerações!

Vinte e cinco anos é o limite máximo que podemos suportar!

Fique conosco! reflita, faça algo, por merecimento, a quem o educou: seu professor!

Somos professores e eleitores!

A aposentadoria aos 25 anos já era um direito adquirendo (Emenda Constitucional) e esse direito não nos deverá ser roubado. A menos que Vossa Excelência seja conivente, isto, nós jamais esqueceremos ou perdoaremos!

Certos de vosso apoio, pela justiça que nos é devida, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Professores da EEPG "Profª Isabel Vieira de Serpa e Paiva":

— SP — Professores, **Maria Helena Vieira Gomes — Maria Thereza Cambaúva — Dalva de Paula Molnar — Mary Paiva — Carmem Marina Dotta — Cremilda Costa Tedesco — Ignês Blougouras — Mauro Gil de Oliveira — Edson Banuth Barreto — Sidnei de Oliveira Preto — Maria Luiza Tochini Chaves.**

SUGESTÃO Nº 11.909-1

Santo André/SP

Telegrama
Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados Anexo 4
Brasília—DF 70011

Contamos com V. Exª para defender causa da aposentadoria especial para magistério, verba para educação na escola pública oficial.

Professores da E.E.P.G Prof **Joaquim Moreira Bernardes**

São Bernardo do Campo

SUGESTÃO Nº 11.910-5

Prezado deputado, vote pela educação. Pela aposentadoria especial aos 25 anos para todos os professores, por verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas, por garantia do percentual de verba destinada à educação (18% das verbas federais e 25% das verbas estaduais e municipais.) Certa de seu voto favorável, saudações

Vilma Lúcia Manfrin
E EP56 Prof. **Lourival Gomes Machado**
São Paulo

SUGESTÃO Nº 11.911-3**UNIÃO EM DEFESA DAS BALEIAS**

Sr. Presidente da Assembléia Constituinte.

Nós, crianças, pedimos que a nova e grande Lei que vai ser feita nos respeite e proteja os animais, as florestas, o ar e a água

Dor de Lei.

Obrigada lei por tua existência, com ela senti que o mundo ao meu redor era um conto de fadas.

Sr. Presidente espero que esta lei continue, pois sabemos que a caça às baleias foi proibida por certo tempo e essa curta temporada já está chegando ao fim.

Sr. Presidente sei que a caça as baleias é inútil. Mas já que esta nova lei surgirá, pense um pouco nos animais em extinção e pense bem, as baleias já existem a mais de 2.000 anos

Elas demoraram tanto para chegar. E não vão ser agora que elas desaparecerem.

Por favor pense um pouquinho.

Se a caça às baleias for tão preciso assim, tudo bem "pernita" mesmo que eu sofra

Ass. — **Cristiane Natali**, tenho 15 anos —
Tchau — um beijão.

SUGESTÃO Nº 11.912-1**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
SECURITÁRIOS**

Telex n. 079/87

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Constituinte

Federação Nacional dos Securitários representando cerca de 200 mil trabalhadores de empresas de seguros, corretoras de seguros, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, de corretoras de câmbio e valores e de entidades de previ-

dência privada (aberta e fechada), solicita o valioso e sincero empenho de Vossa Excelência no sentido de manter no texto final da Constituição os direitos essenciais dos trabalhadores assegurados nos anteprojatos das comissões temáticas principalmente a estabilidade no emprego e aposentadoria sem limite de idade, e jornada semanal de 40 horas. Com a gratidão de toda a categoria queira receber nossas saudações securitárias. — **Alvaro Faria de Freitas**, Presidente

SUGESTÃO Nº 11.913-0**GOVERNO DO EST. DE ALAGOAS**

Ao Exmº Sr.

Deputado Federal Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Telex nº 349 de 1-10-87

Nome Governo Estado Alagoas, associo-me proposta popular de emenda ao Projeto de Constituição, aprovada III Encontro Nacional de Coordenadoras, conselhos Estaduais municipais e entidades de pessoas portadoras de deficiência, realizado em Belo Horizonte/MG, em 7 de dezembro de 1986, e subscrita pelas supracitadas entidades presentes aquele encontro, incluindo na Constituição brasileira os direitos das pessoas portadoras de deficiência.

A par de meus cumprimentos a V Exª, reafirmo-lhe a expressão de apreço e consideração pessoais — **Fernando Affonso Collor de Mello** Governador de Alagoas.

SUGESTÃO Nº 11.914-8**PARÓQUIA DE SANTA
TERESINHA**

Senhor Constituinte:

O voto do povo foi importante no momento das eleições em novembro último. Agora seu voto é importante para o povo. E o povo permanece vigiando suas atitudes e posições assumidas frente aos anseios populares, expressos nas emendas populares.

Defenda e vote para a inclusão na Nova Constituição:

— Garantia de "participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa" por parte dos trabalhadores; jornada de 8 horas e semana de 40 horas; higiene no trabalho e seguro-desemprego.

— Aposentadoria por tempo de serviço: 30 anos para o homem e 25 anos para a mulher, com remuneração igual à da atividade.

— Toda a organização econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital.

— Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social. Caso o imóvel não estiver cumprindo com esta obrigação, ele poderá ser desapropriado ou sofrer perda sumária para fins de reforma agrária.

— A Constituição deve: ser "promulgada sob a invocação do nome de Deus", e garantir o direito à livre opção de concepções religiosas, filosóficas, ou políticas e garantir que o Estado manterá assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internações coletivas.

— Garantia de estabilidade e condições para o desempenho da família, constituída de pelo matrimônio indissolúvel.

— Não será permitido o aborto deliberado, a eutanásia e a tortura.

— A criança gozar de proteção especial e serão-lhe proporcionadas oportunidades e facilidades ao seu pleno desenvolvimento.

— A educação fundamental e a oportunidade de iniciação profissional serão garantidas aos menores, desde que fundadas no trabalho digno e livre.

— A garantia à livre criação de escolas de qualquer nível, desde que cumpra normas legais.

— O Estado deverá dar apoio técnico e financeiro somente às escolas, que não sendo públicas, sejam de natureza não-lucrativa.

— Os recursos para transporte, alimentação, material escolar e assistência à saúde devem ser garantidos às escolas que cumpram fins comunitários.

— O ensino religioso é parte integrante de uma educação plena.

— Será respeitada a nacionalidade indígena.

— Todas as riquezas naturais que estiverem dentro das terras indígenas serão de sua propriedade, inclusive as riquezas de subsolo. Nestas propriedades serão renováveis, exceto cata, fiação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias nações indígenas.

— A justiça federal fica obrigada a conhecer e processar as ações que envolvam os interesses e direitos das nações indígenas.

— A terra deve estar sempre a serviço de bem social.

— A propriedade rural que não possuir função social será desapropriada sem apelação judicial.

— A Constituição deve definir um limite máximo para a propriedade.

— As terras dos estrangeiros não poderão ultrapassar os 3 módulos regionais.

É legítimo dos trabalhadores a participação nas decisões — **Paróquia de Santa Teresinha**, 19 Comunidades.

SUGESTÃO Nº 11.915-6

PMDB — Jovem de Goiás
Goiânia/GO
Telegrama
Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Constituinte
Senado Federal
Brasília — DF (70160)

Juventude goiãna manifesta confiança quanto aprovação Projeto voto 16 anos, pois representará grande avanço consolidação e das instituições democráticas. Milhões de jovens brasileiros montam expectativa e continuam lutando para que a Constituição signifique conquista, liberdade de expressão e manifestação. A juventude não seja decepcionada, expectativa podem expressar, manifestar seu posicionamento através das urnas. Antes maioria agora do que marginalidade sempre.

PMDB — Jovem de Goiás

SUGESTÃO Nº 11.916-4

Prefeitura Municipal Boa Vista do Burica. Estado do RS
Boa Vista do Burica/RS
Telegrama
Exmº Sr. Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília — DF (70160)

Em face a publicação do Substitutivo do Anteprojeto da Nova Constituição, elaborada pelo Relator Deputado Bernardo Cabral, veiculados nos órgãos de imprensa no dia 22 do corrente, a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Burica vem, de público, manifestar seu repúdio ao conteúdo do texto do capítulo "Segurança Pública" (Art. 162, §§ 2º e 3º) que exclui a missão de "Prevenção" das polícias militares, atribuindo-a as polícias civis, bem como a limitação das atribuições do policiamento ostensivo através do termo exercer do § 3º e termo preventivo do § 2º do art. 162, impõe-se como medida saneadora visando evitar-se prejuízos futuros para a atividade de manutenção da ordem pública nos estados Não podemos aceitar que a nossa Sesquicentenária Brigada Militar que tantos serviços tem prestado ao nosso povo seja mutilada na sua principal função prevenir os delitos de toda e qualquer ordem.

Ermo João Christ Prefeitura Municipal Municipal Boa Vista do Burica.

SUGESTÃO Nº 11.917-2

Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Estado de São Paulo
São Paulo
Cândido Mota/SP
Telegrama pc
Exmº Sr. Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados
Brasília — DF (70160)

Somos favoráveis à aposentadoria especial com vinte e cinco anos aos professores. Atenciosamente.

Aparecido Roberto Cidinho de Lima, Prefeito Municipal de Cândido Mota.

SUGESTÃO Nº 11.918-1

Cândido Mota/SP Ampliation
Telegrama pc
Exmº Sr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados
Brasília/DF (70160)

Somos favoráveis à manutenção dos atuais percentuais aplicados na educação. Atenciosamente.

Aparecido Roberto Cidinho de Lima. Prefeito Municipal de Cândido Mota.

SUGESTÃO Nº 11.9119-9

Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Estado de São Paulo
Cândido Mota/SP
Telegrama pc
Exmº Sr. Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Somos favoráveis que as verbas públicas da educação sejam aplicadas exclusivamente no ensino público. Atenciosamente

Aparecido Roberto Cidinho de Lima. Prefeito Municipal de Cândido Mota

SUGESTÃO Nº 11.920-2

Brasília/DF
Telegrama
OETTXBSAA BR
Telegrama
Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente do Congresso Constituinte
Brasília

Em nome do professorado itapolitano solicitamos de V Exº o voto pela educação na nova constituição. Pela aposentadoria especial aos 25 anos para todos os professores; por verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas; por garantia de percentual de verba destinada a educação.

Atenciosamente — **Acácio Batista da Silveira**, Prefeito Municipal, Vitópolis SP.

SUGESTÃO Nº 11.921-1

Prefeitura Municipal de Itatinga Estado de São Paulo
Itatinga/SP
Telegrama
Deputado Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Solicitamos manterem autonomia Polícia Civil.
João Carlos Pellison, Prefeito Municipal.

SUGESTÃO Nº 11.922-9

Ribeirão Bonito/SP
Telegrama
Exmº Sr.
Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Repudiamos restrições das atribuições policiais militares no substitutivo Bernardo Cabral, as quais trarão graves prejuízos às comunidades. — **Felipe Mercúrio**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito.

SUGESTÃO Nº 11.923-7

Santo Ângelo—RS
Telegrama
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília—DF 70160

Exmº Senhor em relação às pretendidas modificações do texto constitucional que define as atribuições das polícias militar e civil, discordamos em absoluto.

— A prática demonstrou melhor eficiência da polícia militar no empenho ostensivo da função em face da sua estrutura e treinamento.

— A transferência da função preventiva ao setor de policiamento civil descaracterizaria a eficiência do setor militar de policiamento com prováveis atritos de função entre ambos os setores.

— Sugerimos que o setor civil permaneça com a função burocrático-judiciária e o militar na rua com ainda maior reforço de recursos humanos e equipamentos viários. Cordiais Saudações. —

Ceslau Savitzki — Prefeito municipal de Três de Maio—RS, **Roberto Markevicz** — Presidente do Legislativo.

SUGESTÃO Nº 11.924-5

ROTARY CLUB DE OURINHOS

Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Câmara Federal e da Constituinte
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Cep. 70160 — Brasília—DF

Respeitosos Cumprimentos,

Com a devida vênia a Vossa Excelência, exteriorizamos o pensamento e a manifestação da opinião pública de Ourinhos e região, de repúdio veemente ao projeto que pretende transferir as atribuições da polícia militar para polícia civil.

Solicitamos a prestigiosa interferência de Vossa Excelência nessa proposição da Constituinte, que indubitavelmente está causando sérias apreensões às classes sociais.

A comunidade brasileira não pretende esse descaso e experiência com a sua segurança e tranquilidade.

Desejamos que a Constituição seja a esperança de paz, harmonia e prosperidade, e nossa querida Pátria pela pujança de seus filhos, alegres e felizes, na organização concreta dos setores sociais e políticos, usufrua o devido lugar no conceito das grandes nações do mundo.

Certo da compreensão dos anseios do povo desta região e Ourinhos, aguardamos o respeitável pronunciamento de Vossa Excelência.

Cordialmente,

Ourinhos, 28 de setembro de 1987. — Dr. **Guilherme de Paula**, Presidente — **Sebastião M. Nascimento**, Secretário.

SUGESTÃO Nº 11.925-3

Secretaria de Segurança Pública. Estado de Mato Grosso

Ao Exmº Sr. Deputado Federal Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília—DF

NR de 30-9-87

Segurança é preocupação de toda população, especialmente daqueles a quem cabe a responsabilidade de promovê-la.

Na oportunidade em que se escreve a nova constituição seria de bom alvitre que se tivesse a coragem cívica de se alterar profundamente a estrutura da segurança pública no Brasil.

Nos países mais desenvolvidos temos um corpo policial único, a quem cabe toda a atividade policial.

É chegado o momento de unificarmos a nossa polícia para que se aumente a eficiência do serviço. Sabemos que os recursos dispendidos com a multiplicidade de policiais diminuí, em muito, sua eficiência.

A unificação traria a otimização dos recursos humanos materiais e a maior eficiência

Quanto aos corpos de bombeiros militares, gostaríamos de lembrar que a atividade dos bom-

beiros é tipicamente civil e técnica, nada tendo de militar

Concitamos aos senhores constituintes para que façam inserir, na nova constituinte, preceito constitucional que delegue aos estados competência de estruturar sua segurança pública como melhor lhe convier

Estamos cõscios de que se tal ocorrer teremos nossa missão mais facilitada.

Solicitamos, senhores constituintes, que atenciosamente se efetivem as mudanças estruturais também nesse setor. Atenciosamente. — Dr. **José Otto Costa Sampaio**, Secretário de Segurança Pública—MT.

Lembremo-nos de que a oportunidade que vivemos é muito rara e muito importante para que se efetivem as mudanças estruturais também nesse setor. Atenciosamente. — Dr. **José Otto Costa Sampaio**, Secretário de Segurança Pública—MT.

SUGESTÃO Nº 11.926-1

DIOCESE DE PELOTAS

Senhor Constituinte:

O voto do povo foi importante no momento das eleições em novembro último. **Agora seu voto é importante para o povo.** E o povo, permanece vigilando. Suas atitudes e posições assumidas frente aos anseios populares, expressos nas emendas populares.

Defenda o voto para a inclusão na nova Constituição:

— Garantia de "participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa" por parte dos trabalhadores; jornada de trabalho de 8 horas e semanal de 40 horas; higiene e segurança no trabalho e seguro-desemprego.

— Aposentadoria por tempo de serviço: 30 anos para o homem e 25 anos para a mulher, com remuneração igual a da atividade.

— Toda a organização econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital.

— Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social. Caso o imóvel não estiver cumprindo com esta obrigação, ele poderá ser desapropriado ou sofrer perda sumária para fins de Reforma Agrária.

— A Constituição deve ser promulgada sob a invocação do nome de "Deus", e garantir o direito a livre opção de concepções religiosas, filosóficas ou políticas e garantir que o Estado manterá assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internação coletiva.

— Garantia de estabilidade e condições para o desempenho da família, constituída pelo matrimônio indissolúvel.

— Não será permitido o aborto deliberado, a eutanásia e a tortura

— A criança gozará de proteção especial e ser-lhe-á proporcionada oportunidades e facilidades ao seu pleno desenvolvimento.

— A educação fundamental e a oportunidade de iniciação profissional serão garantidas aos menores, desde que fundada no trabalho digno e livre.

— É garantida a livre criação de escolas de qualquer nível, desde que cumpra normas legais.

— O Estado deverá dar apoio técnico e financeiro somente às escolas, que não sendo públicas, sejam de natureza **não** lucrativas.

— Os recursos para transporte, alimentação, material escolar e assistência à saúde devem ser garantidos às escolas, que cumpram fins comunitários.

— O ensino religioso é parte integrante de uma educação plena.

— Será respeitada a nacionalidade indígena.

— Todas as riquezas naturais que estiverem dentro das terras indígenas serão de sua propriedade, inclusive as riquezas do subsolo. Nestas propriedades serão proibidas atividades extrativas de riquezas não-renováveis, exceto cata, fiscoação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias nações indígenas.

— A justiça federal fica obrigada a conhecer e processar as ações que envolvam direitos e interesses das Nações Indígenas.

— A terra deve estar sempre a serviço do bem social. A propriedade rural que não possui função social será desapropriada sem apelação judicial.

— A Constituição deve definir um limite máximo para a propriedade.

— As terras dos estrangeiros não poderão ultrapassar os 3 módulos regionais.

— É legítimo dos trabalhadores a participação nas decisões.

SUGESTÃO Nº 11.927-0

Sind. dos artislãs e técnicos do rio de janeiro — RJ

Rio de Janeiro/RJ

Telegrama

Deputado Ulysses Guimarães

Praça dos Três Poderes Gab. 506

Brasília/DF (70160)

O Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro, e toda categoria, reivindica a V. Exª seja deliberado na nova constituição, direitos autorais e conexos sejam arrecadados pelas entidades sindicais da categoria e associações já constituídas, sendo rejeitado o parágrafo que dispõe sobre a arrecadação pelo Estado. — **Otávio Augusto** — Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.928-8

Florianópolis/MG

Telegrama

Ulysses Guimarães

Câmara Federal

Brasília/DF (70160)

Protestamos veementemente contra projetos de Constituição artigo sobre a aposentadoria, pois violenta direitos adquiridos. Projeto exige para o homem 35 anos de serviço, quando Lei da Previdência Social admite aposentadoria com 30 anos de serviço com vencimentos proporcionais. Um retrocesso absurdo e intolerável. Bancários deveriam se aposentar aos 25 anos de serviços, como demonstram estudos e pesquisas da saúde e medicina do trabalho. Constituinte tem que garantir, pelo menos, direitos que temos hoje. Parlamentares não podem prejudicar ainda mais os trabalhadores Exigimos respeito.

Diretoria do Sindicato dos Bancários de Florianópolis

SUGESTÃO Nº 11.929-6

Sind. dos Engenheiros de Juiz de Fora Estado de MG

Juiz de Fora/MG

Urgente

Ao Deputado Constituinte Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

Brasília/DF

Rogamos V. Exª sensibilidade para interesses da Classe Trabalhadora brasileira. Queremos Constituição contemple: 1) jornada de 40 horas semanais, 2) Não-demissão imotivada, 3) respeito aos aposentados.

Sindicato dos Engenheiros/MG, Delegacia em JF

SUGESTÃO Nº 11.930-0

Barão de Cocais/MG

Telegrama

Exmº Sr. Deputado Federal

Ulysses Guimarães

Câmara dos Deputados

Brasília/DF

Nós, milhares de trabalhadores de Barão de Cocais, repudiamos as pressões patronais contra a estabilidade de 40h semanais. Quanto à aposentadoria, exigimos respeito aos nossos direitos adquiridos.

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Barão de Cocais — Osmar M. Castro — Presidente

SUGESTÃO Nº 11.931-8

Sindieletr Est. MG

Belo Horizonte/MG

Telegrama

Ulysses Guimarães

Câmara dos Deputados

Gabinete 506 anexo 4

Brasília/DF

Como representantes dos trabalhadores em energia elétrica, vimos manifestar nossa preocupação com a institucionalização do trabalho escravo no País. Esperamos Vossa Senhoria vote a favor da proibição das atividades de intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, temporária ou sazonal, ainda que mediante locação, devido a nefastas consequências que isto trará à classe trabalhadora

Sindieletr

SUGESTÃO Nº 11.932-6

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA

Brasília, 22 de setembro de 1987

Ilmº Sr.

Constituinte Itamar Franco

Congresso Nacional, Anexo, Gabinete Ed. Principal

70160 — Brasília-DF.

À vista do 2º Substitutivo do projeto de Constituição, a Sociedade Brasileira de Geologia toma a liberdade de retornar à presença de V. Sª a fim de comentar artigos referentes à questão mineral

que podem trazer desestabilização e transtornos sérios à atividade mineradora, por imperfeitos.

O artigo 195, parágrafo 3º, que trata da garimpagem, embora certamente vazado em boa-fé, traz implícito um grave potencial de incitamento à invasão de áreas já tituladas, ampliando o horizonte de conflito entre a mineração organizada e a garimpagem, especialmente na Amazônia. Atualmente a garimpagem no Brasil perdeu sua característica histórica de atividade privilegiadora do trabalho, sendo na verdade um agente que submete grandes contingentes humanos e uma situação social degradada e os mobiliza com facilidade. Mantido o parágrafo em tela, assistir-se-á imediatamente a ações destinadas a ampliar as áreas de atuação da garimpagem, intensificando os conflitos já instalados, sem benefícios diretos ao operário garimpeiro, mas favorecendo a lavra clandestina e a manutenção da indesejável situação atual. A SBG entende que a correta promoção econômico-social do garimpeiro passa por ações mais complexas e ordenas, que só podem ser corretamente abordadas na lei ordinária, não constituindo matéria constitucional.

O artigo 66 das Disposições Transitórias torna sem efeito autorizações e concessões que, na data da promulgação da nova Constituição, estejam inativas ou cujos trabalhos não tenham sido iniciados no prazo legal, a juízo do poder concedente. Mantida tal disposição, ocorrerão certamente duas situações:

1. Haverá uma incontrolável "corrida" aos protocolos do Departamento Nacional da Produção Mineral no dia seguinte à promulgação da nova Carta, pois todas as concessões passíveis de enquadramento no artigo serão novamente requeridas, disputadas por seus próprios titulares e por terceiros interessados. Não há como prever a dimensão do tumulto que certamente será gerado

2. Mais grave ainda: será necessário praticamente paralisar a pesquisada parte considerável do território por longo período, para que o poder concedente possa firmar juízo seguro sobre o enorme número de títulos minerários atualmente em vigor. Adicionalmente, as disputas de áreas certamente acarretarão pendências judiciais quanto ao mérito do juízo firmado, tendendo a ampliar ainda mais o período de paralisação.

Em vista desta argumentação, resulta clara a imperfeição do artigo, que inadequadamente estabelece um rito sumário — "Tomar-se ao sem efeito, na data da promulgação (.)" — mas condiciona-o ao juízo da autoridade — necessário, diga-se de passagem. Assim há que se dar à autoridade tempo para emitir seu juízo sob pena de promover o impasse. Este artigo deverá ser reformulado ou suprimido pelos transtornos que induz

A SBG confia no discernimento de V. Sª para corrigir as imperfeições apontadas, pelas consequências adversas que causarão à mineração no País. Espera ainda que V. Sª dedique atenção particular às demais questões referentes ao setor mineral, à luz das proposições desta Sociedade, emanadas de amplo processo de consulta aos associados, que mais uma vez passamos às suas mãos.

Reiterando nossa disposição em colaborar naquilo que estiver ao nosso alcance, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, — **Elmer Prata Salomão.**

SUGESTÃO Nº 11.933-4

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

Em 9 de outubro de 1987

Of. nº 651/87 — GP

Ao Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Requerimento nº 509/87, do Senhor Vereador José Sant'Anna, aprovado pela unanimidade do Plenário, em sua sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro p. passado, vimos fazer um apelo a essa Presidência no sentido de que a próxima Constituição Nacional não venha a alterar o atual regime das aposentadorias especiais, as quais representam uma justa conquista alcançada após muitos anos de reivindicações das categorias assim merecidamente beneficiadas. Segue-se, anexa, cópia da proposição em referência.

Prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exª nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente. — **Wanderley Dario Forti**, Presidente.

Requerimento nº 509/87

Senhor Presidente,

Requeremos, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Exmº Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, apelando no sentido de que a próxima Constituição Nacional não venha alterar o atual regime das aposentadorias especiais, as quais foram uma justa conquista, após anos de reivindicações, das categorias assim merecidamente beneficiadas

Sala das Sessões "Professora Dona Oscarlina de Toledo Bonilha," em 29 de setembro de 1987.
— **José Sant'Anna**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.934-2

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 6 de outubro de 1987

of. nº 1.626/87

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados — Ed. Principal

Brasília — DF

Senhor Deputado,

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência para o seu conhecimento e providências que julgar cabíveis, cópia do Requerimento nº 892/87, de minha autoria, aprovado pela unanimidade de votos do Plenário desta Casa Legislativa em sua Sessão Ordinária realizada ontem

Agradecendo a especial atenção que por certo Vossa Excelência irá dispensar ao assunto em apreço, sirvo-me da oportunidade para reafirmar

lhe os meus protestos de alta estima e não menor consideração — Vereador **Álvaro Pereira de Oliveira**, Presidente.

Requerimento nº 892/87

Senhor Presidente,

Considerando que quase a totalidade dos nossos trabalhadores são cadastrados no INPS e contribuem regularmente, para assim usufruírem da Previdência;

Considerando que na época da aposentadoria, os vencimentos dos aposentados são calculados com base na média dos últimos 36 meses de contribuição, o que é lastimável, pois em quase todas outras formas de aposentadoria isso não ocorre;

Considerando ainda a crise que atravessamos, com salários que não condizem com a realidade brasileira e que os vencimentos que os aposentados são passar a receber são insuficientes para a sua sobrevivência, provocando assim mais problemas sociais;

Em face acima exposto,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, se oficie às lideranças partidárias na Assembléia Nacional Constituinte, solicitando providências para que na nova Constituição fique assegurado aos trabalhadores de qualquer categoria, a aposentadoria com base no último salário efetivamente recebido.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 05 de outubro de 1987. — Vereador **Álvaro Pereira de Oliveira**.

SUGESTÃO Nº 11.935-1

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

Londrina, 8 de outubro de 1987

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Como vereadores da Câmara Municipal de Londrina, vimos manifestar o nosso total apoio à proposta apresentada à Constituinte, pela Associação Nacional dos Censores Federais — ANACEN —, que objetiva:

a) A manutenção da Censura de Diversões Públicas, que visa à formação sadia do menor e à preservação dos valores éticos e morais da sociedade brasileira;

b) A elaboração de leis eficazes que regulem o exercício da atividade censória, dentro dos padrões reclamados pelo público usuário;

c) A permanência da Censura no âmbito da Polícia Federal.

Trata-se de um posicionamento que vai ao encontro do anseio da maioria da população do nosso País, e que defende os princípios democráticos da liberdade de expressão, de religião e de pensamento; porém, pretende coibir os abusos verificados, principalmente nos veículos de comunicação, no cinema, teatro e publicações.

A nosso ver, é preciso que os parlamentares sejam conscientizados sobre a necessidade da existência de um órgão controlador de diversões públicas — na forma da legislação ordinária — a fim de tranquilizar a família brasileira. — **Cleber Toffoli** — **Antenor Ribeiro** — **Carlos Martins** — **João Scaff** — **Roberval Belinati**.

SUGESTÃO Nº 11.936-9

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Estado de São Paulo

Franca, 7 de outubro de 1987

Of. nº 2.855

Assunto: Encaminha Indicação nº 831/87

Ao

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Brasília—DF

Senhor Presidente,

Cumpr-me levar ao conhecimento de V. Exª, que esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 6 do corrente, encaminhou a proposição em anexo, de autoria do Vereador Sebastião A. Pimenta Filho, em que solicita a rejeição do § 4º do art. 162 do substitutivo do projeto da futura Constituição brasileira, no capítulo referente à segurança pública, retirando da Polícia Militar o policiamento preventivo.

Na oportunidade, reafirmo a V. Exª, os protestos de estima e apreço — **José Granzotte**, Presidente.

Indicação nº 831

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

Considerando que, como afirma um velho e surrado conceito, toda profissão tem seus espinhos. É certo que em algumas — eles são mais numerosos. Sobretudo, naquelas em que as medidas adotadas pelos que a executam influem de forma direta no cotidiano da população e mexem com o humor da opinião pública;

Considerando que, afinal de contas, para que uma Constituinte? Ora, todo país soberano e independente deve se fazer governar por mecanismos institucionais que estejam acima de interesses pessoais ou grupais, na defesa da integridade territorial, soberania, liberdade, nacionalidade. As pessoas e os grupos podem ter seus interesses, mas estes devem curvar-se diante da Constituição, que deve apresentar não um partido, um grupo político, econômico, religioso, mas os anseios do povo;

Considerando que é então necessário um amplo debate com o povo, com os trabalhadores, estudantes, mulheres, e empresários; com todos enfim. É preciso que se crie clima de debate nas fábricas, nas escolas, nos quartéis, nos meios de comunicação social, nas igrejas e que os verdadeiros problemas, anseios e propostas venham deste amplo foro popular. Mais ainda Ninguém deve ser esquecido de ser ouvido;

Considerando que a gloriosa e respeitável Polícia Militar, hoje com um contingente de mais de 350 mil homens em atividades no Brasil, que sempre cuidaram carinhosamente da manutenção da ordem 24 horas por dia, que sempre deram à nossa população o melhor de si, sempre respeitada, propiciando aos cidadãos paz, segurança e tranquilidade, constitui valor histórico e patrimonial que jamais poderá ser relegado a plano inferior;

Considerando que o § 4º do art. 162 do derradeiro substitutivo do projeto da futura Constitui-

ção brasileira, no capítulo referente à segurança pública, retira da Polícia Militar a Polícia Preventiva;

Indico às lideranças dos diversos partidos na Assembléia Nacional Constituinte, **que não permitam a aprovação dessa famigerada proposta**, pois temos um país a construir, um destino a preservar, uma gente a manter e proteger que se orgulhe de cada irmão e que tenha compromisso com o amanhã.

Que se envie cópia da presente Indicação ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; Presidente da República; Clubes dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Associação Desportiva da Polícia Militar; Associação dos Policiais Militares do Estado de São Paulo; União das Pensionistas da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Clubes dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo; Comandante do CPAI-3 em Ribeirão Preto; 15º BPMI de Franca; Associação dos Cabos e Soldados de França; 1ª e 2ª Companhia de Franca e ao Governador do Estado de São Paulo Orestes Quércia.

Câmara Municipal, 28 de setembro de 1987.

— Vereador **Sebastião A. Pimenta Filho**.

SUGESTÃO Nº 11.937-7

Of. Circ. nº 13/87

Garça, 6 de outubro de 1987

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Cumpr-nos encaminhar a Vossa Escelência cópia do Requerimento nº 281/87, de nossa iniciativa e aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 5 de outubro último, cujo inteiro teor é o seguinte:

Requerimento nº 281/87

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, em regime de urgência, oficie-se aos líderes dos partidos políticos, com representação na Assembléia Nacional Constituinte, e ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, solicitando-lhes especial empenho na manutenção da aposentadoria especial para os professores, conforme emenda apresentada pelo Deputado Sólton Borges dos Reis. Trata-se de uma causa justa e de uma legítima conquista da classe do magistério nacional e que não pode ser alijada pela nova Carta Magna.

Requeiro mais, que cópias desta propositura sejam encaminhadas aos diretores de estabelecimentos de ensino de nossa cidade, à Delegacia de Ensino de Garça, ao C.P.P. e à A.P.E.O.E.S.P.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987.

(a.a.) Antonio Rodolfo Devito, Luiz Kunita, Plínio Gustavo Aredes Dias, Antonio Conessa, Adamir Maurício de Barros, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, João Truzzi, Ari Silva, João Alexandre Colombani, Antonio Maceloni — Vereadores.

Confere com o original — **Antonio Augusto A. Castro**, Diretor Legislativo.

Certos do indispensável apoio de Vossa Excelência ao assunto consubstanciado na proposta, acima referida, com os antecipados agradecimentos, firmamo-nos, no ensejo mui

Atenciosamente, — **Antonio Rodolfo Devito**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.938-5

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Estado de São Paulo

Of. nº 440/87

Em 30 de setembro de 1987

À

Sua Exª

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao dispositivo regimental, encaminhado a V. Exª a inclusa cópia do Requerimento nº 198/87, de autoria do Vereador Almir José Alves, aprovada na última Sessão Ordinária realizada em 1º-9-87, para conhecimento e providência que se fizer necessária.

Sem outros objetivos, aproveito o ensejo para enviar a V. Exª os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, **Vereador José Roberto Simão**, Presidente.

Requerimento nº 198/87

Senhor Presidente,

Requeiro a douta Mesa, nos termos do Regimento Interno, se oficie ao Dr. Ulysses Guimarães, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, solicitando de Sua Excelência incluir na pauta dos debates preliminares da nova Carta Magna brasileira, o direito aos menores de receberem atendimento médico e total assistência previdenciária, sendo ou não dependentes de contribuintes com a Previdência Social, proporcionando, assim, investimento na saúde daqueles que, amanhã, irão conduzir os destinos de nosso País.

A sociedade brasileira, de um certo modo — e com razão — é um tanto cética quanto às promessas do Governo, notadamente sobre aquelas que dizem respeito ao trabalhador, ao menor etc., que soam mais como pregação política de vésperas de eleição do que medidas a serem implantadas como meio de assistir a uma ou a outra classe carente da população. Já é hora de a nossa sociedade, constantemente agredida em seus ideais com inúmeros escândalos, envolvendo corrupção e desperdício de dinheiro público, ver algo de sério e benéfico ser feito em prol de seus segmentos. Com este propósito, apresentamos a presente proposta, com vistas a que todos os menores do Brasil tenham direito à assistência médica, independente de seus pais serem ou não contribuintes com a Previdência Social. O menor, afinal, é o nosso futuro, e neste aspecto a sua saúde nos interessa e muito. Chega de menores doentes, subnutridos e, se não marginais, um peso morto para a sociedade amanhã. Não se pode pretender que o menor, carente em todas as formas, seja vítima da irresponsabilidade de governos anteriores

pela falta de uma assistência à altura de suas necessidades.

Que do presente seja dado conhecimento ao Exmº Deputado Luiz Máximo, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Deputado Federal Gérson Marcondes, às Câmaras Municipais do Litoral Norte e à direção das escolas de nossa cidade, solicitando apoio a esta medida.

Sala "Benedito Z. Arouca", 31 de agosto de 1987. — **Almir José Alves**, Vice-Presidente da Câmara.

SUGESTÃO Nº 11.939-3

CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO

Estado de São Paulo

Descalvado, 6 de outubro de 1987

Of. nº 158/87

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Em anexo estou encaminhando a V. Exª, o Requerimento de nº 36/87 de autoria do nobre Vereador Sebastião Roberto Traldi, aprovado por unanimidade de votos em sessão ontem realizada, e reivindicando o empenho para que o trabalhador brasileiro venha a ter uma aposentadoria digna e com amplas garantias de amparo social, previstas na nova Constituição.

Na oportunidade reitero meus protestos de mais alta estima e consideração. — **Dr. Silvio Bellini**, Presidente.

Requerimento nº 36/87

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Descalvado

Considerando que a maior preocupação de todos os países desenvolvidos é para com o trabalhador aposentado;

Considerando que é da maior justiça que o trabalhador, depois de toda uma existência dedicada ao labor, obtenha uma aposentadoria que permita que o mesmo tenha um padrão de vida digno;

Considerando que o trabalhador aposentado deve receber por parte dos poderes constituídos todo amparo assistencial, principalmente de saúde.

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Deputado Ulysses Guimarães, para que como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, lute para que a nova Constituição dê todo amparo ao trabalhador, para que receba uma aposentadoria realmente digna

Sala das Sessões, 5-10-1987 - **Sebastião Roberto Traldi**.

SUGESTÃO Nº 11.940-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

Req. nº 129/87

Apresentado em 1º-10-87

Assunto: Requer Providências ao DD. Presid. da Ass. Nac. Constituinte

Aprovado em 1º-10-87

Autoria do Vereador Elso Benedito Martins

Sr. Constituinte

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, na forma regimental, requer que, após a oitiva do douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, DD Deputado Federal Ulysses Guimarães, na Capital Federal, pedindo que envie esforços no sentido da manutenção das conquistas conseguidas pelo Magistério, tais como a aposentadoria do professor após 25 anos de serviço, benefício esse não contemplado no atual Projeto da Constituinte.

Requer ainda, o envio de cópias do presente aos Exmos. Senadores Constituintes pelo Estado do Paraná, José Richa e Affonso A. de Camargo Netto, solicitando que desenvolvam gestões para apoio ao pedido, e ainda o envio a todas as Câmaras Municipais desta Microrregião, solicitando que intercedam em apoio junto aos Deputados Constituintes da região, e ainda o envio de cópia ao Sr. Presidente da A.P.P., e a todos os estabelecimentos escolares Estaduais e Municipais deste Município.

Congonhinhas, 2 de outubro 87. — **Antonio Lopes Daniel**, Presidente — **Elso Benedito Martins**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.941-5

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBIA ESTADO DE SÃO PAULO

Colombia/SP

Telegrama

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Doutor Ulysses Guimarães

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF

Os vereadores da Câmara Municipal de Colombia vem apoiar ao sistema de Governo presidencialista e o mandato de seis anos para o Presidente José Sarney queremos também apoiar que continue os 25 anos para a aposentadoria dos professores.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente — **Augustinho Nozaki**, Presidente da Câmara Municipal de Colombia.

SUGESTÃO Nº 11.942-3

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

Cedral, 9 de outubro de 1987

Exmº Sr.

Deputado Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília — DF.

Senhor Presidente,

Para apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhado por intermédio de Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 112/87 de iniciativa do nobre Vereador Aguinaldo César Périco, aprovado por esta Casa de Leis na 15ª Sessão Ordinária do corrente ano legislativo.

Agradecendo a digna atenção de Vossa Excelência, apresento os protestos de consideração e apreço, subscrevendo-me,

Atenciosamente, — **Dr. Lucílio César Borges C. da Silva**, Presidente da Câmara.

Requerimento nº 112, de 1987

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Como o Deputado Tito Costa, propõe na Constituinte que no município onde não tiver 300.000 (trezentos mil) habitantes, vereador não tenha remuneração.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, que seja enviado ofício de apoio à sua emenda por esta Casa de lei.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1987. — **Agualdo César Périco**, Vereador

SUGESTÃO Nº 11.943-1

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

Of. nº 1.429/87

Catanduva, 1º de outubro de 1987

Ao Exmº Sr. Deputado Federal Ulysses Guimarães D.D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Cumprimento-me encaminhar a Vossa Excelência, em fotocópia anexa, requerimento de autoria do Vereador Atílio Frias Cypriano, subscrito pelos Edis Abimael Carana, Wilton José Gabas, Horacino Amarinho Bergamo, Agenor Victorino Borghi, Gregório Rodrigues Gil e por esta presidência, aprovado, por unanimidade, na última reunião desta Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente — Prof. **Walter Schettini**, Presidente, da Câmara.

Requerimento nº 3.005/87

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Catanduva.

Nos últimos anos assistimos uma constante e crescente diminuição do que recebem mensalmente os aposentados de todo o País, com distanciamento cada vez maior em relação aos que recebem o empregado na ativa, exercendo o mesmo cargo ou função.

Por isso muitos aposentados encontram-se atualmente em situação afiliva necessitando, os que podem, lançar mão de vários expedientes no sentido de reforçar o seu ganho mensal, já insuficiente para o sustento e demais gastos obrigatórios. Temos diversos amigos nessa situação.

Assim sendo, requeiro à Mesa, ouvidos os nobres pares, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catanduva, que se oficie a Sua Excelência, o Presidente da República, Dr. José Sarney, ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Federal Ulysses Guimarães, ao Ministro do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto e ao Ministro da Previdência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, reivindicando um tratamento mais humano por parte dos poderes constituídos da Nação para com os nossos aposentados, no sentido de diminuir a diferença entre o que eles recebem e o salário dos trabalhadores em atividade, para que possamos fazer justiça

social aos que deram seu esforço e seu trabalho pela pátria brasileira

Requeiro, ainda, que sejam oficiados os órgãos da imprensa falada e escrita local, dando-lhes ciência da nossa deliberação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1987. — Vereador **Dr. Atílio Frias Cypriano**.

SUGESTÃO Nº 11.944-0

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL
Estado de Santa Catarina

Capinzal, 7 de outubro de 1987

Ofício nº 112/87

Assunto: Comunicação faz

Exmº Senhor

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Constituinte

CEP 70160 — Brasília — DF

Exmº Senhor Presidente da Constituinte,

Com os mais afetuosos cumprimentos, vimos a presença de Vossa Excelência sobre o que segue:

A Câmara de Vereadores na sessão realizada dia 6 do corrente, apreciou a oportuna sugestão do Constituinte Walmor de Luca, quanto à inclusão no texto constitucional do art. "Os vereadores que tenham exercido mandato eletivo gratuitamente, para efeito de aposentadoria, computarão em dobro o período correspondente".

A iniciativa do Deputado Walmor de Luca, foi considerada pelos edis Municipais por todas as suas lideranças do PMDB, PDS e PFL, como mais do que justa, humana e sobretudo de fundo eminentemente social, dando total apoio e louvando a iniciativa.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, com elevada estima e o mais reconhecido apreço, firmamo-nos, Cordialmente, **Leonildo Bortoli**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.945-8

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

OEC/210/87

Em 6 de outubro de 1987

Exmº Sr.

Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Constituinte e Câmara

Brasília

Vimos pelo presente, comunicar Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada dia 5 do corrente mês, foi aprovado o Requerimento nº 48/87, de autoria do Vereador Carlos Ribeiro, cuja cópia segue anexa.

Apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Aurélio de Souza Braga**, Presidente.

Requerimento nº 48/87

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, no sentido de se oficiar ao Exmº Presidente da República José Sarney, ao DD. Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães e ao DD. Presidente da Constituinte e da Câmara Federal Ulysses Guimarães solicitando uma solução para o angustiante problema dos aposentados brasileiros.

Justificação

O brasileiro aposentado está vivendo uma fase difícil pelo pequeno e minguado salário que recebe. Depois de dedicar uma existência trabalhando arduamente na esperança de que na velhice tenha um descanso, o que o espera são dias de angústia, desespero e doença, proveniente de má alimentação

A maioria das pessoas que recebem seus parcos vencimentos, se vêem, mesmo debilitados, obrigados a se sujeitarem a um trabalho extra, desde manhãzinha até a noite, para ganhar "uns trocados" para ajudar na sua subsistência. Esta situação humilhante que estamos presenciando, precisa ter um fim urgentemente.

Precisariam as autoridades competentes, dar uma aposentadoria digna, para que o brasileiro, quando em idade avançada, pudesse pelo menos ter condições para uma alimentação adequada e um tratamento de saúde dignos de um ser humano.

As cenas que estamos presenciando, nos sensibilizam e nos deixam chocados e tristes por vermos nossos idosos sentindo-se um peso, um fardo para os mais novos ao passo que eles, são e sempre serão a base de uma sociedade e que transmitem ensinamentos depois de dedicarem suas juventudes, saúde e amor ao trabalho para receberem uma justa e merecida aposentadoria sem a preocupação de ter que trabalhar sem um alimento para colocar na marmitta e ir trabalhar mesmo doente.

Através deste, gostaríamos que cada autoridade citada tomasse uma providência humana e de amor para com os idosos e désssemos o que é de direito, como tenho certeza, o coração de cada um saber ser, para a dignidade desses homens de rostos tristes e enrugados, tornar-se um sorriso de fé e esperança que sempre depositaram nos nossos governantes.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987. — **Carlos Ribeiro**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.946-6

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Estado de São Paulo

Of. nº 503/87

Assis, 1º de outubro de 1987.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Brasília — DF

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência exemplar da Moção nº 53/87, de autoria do nobre vereador Onosor Fonseca, subscrita, ainda, por outros membros da Casa e aprovada em sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima.

Atenciosamente — Vereador **Milton Rocha** Presidente.

Moção nº 53/87

Propomos à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, moção de irrestrito apoio aos

professores de todo o Brasil, os quais, em caravanas, estão se dirigindo a Brasília, a fim de reivindicarem, juntos aos Senhores Constituintes, que façam constar da futura Constituição:

- as verbas públicas exclusivamente para as escolas oficiais;

- garantia, em orçamento, de percentuais para a educação: União, 18%; Distrito Federal, Estados e Municípios, 25%;

- manutenção da atual aposentadoria para os professores: 30 anos para os homens, 25 anos para as mulheres.

Que se dê ciência desta aos Excelentíssimos Senhores.

- Presidente do Congresso Nacional;
 - Líderes de Bancadas no Congresso;
 - Presidente da APEOESP — subseção de Assis;
 - Presidente do CPP — subseção de Assis; e
 - Presidente da UDEMO — subseção de Assis.
- Sala das Sessões, 29 de setembro de 1987.
— **Onosor Fonseca** — Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.947-4

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Of. nº 941/87

Passo Fundo, 18 de setembro de 1987

Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados — Brasília — DF.

Senhor Deputado:

Aprovou esta Câmara Municipal, a Indicação nº 132/87, de autoria do senhor Vereador Anael Portella, que solicita manifestação da Câmara Municipal junto ao Presidente da Comissão de Sistematização e ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Para seu melhor conhecimento, em anexo a cópia da referida Indicação.

Neste ensejo, ainda, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, — Vereador **Nelson Rosseto**, Presidente.

Indicação

Solicita manifestação da Câmara junto ao Presidente da Comissão de Sistematização e ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, na forma regimental solicita manifestação da Câmara Municipal junto ao Senador Afonso Arinos de Melo Franco, Presidente da Comissão de Sistematização e ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, manifestando a preocupação do Legislativo ante os dispositivos centralizadores do Capítulo sobre Seguridade Social, do projeto da nova Constituição, e em especial pelo art 482 das Disposições Transitórias, que determina a encampação compulsória das instituições de previdência estaduais e municipais pelo Sistema Nacional de Previdência Social — SINPAS.

A universalização da cobertura à saúde e à previdência social representa importante conquista

para a sociedade, mas sua centralização na área federal fere a autonomia dos Estados e Municípios para decidirem sobre a conveniência de conservarem órgãos próprios para abrigar seus funcionários.

Confiamos na valiosa atuação dos senhores constituintes para assegurar que o texto constitucional definitivo da Assembléia Nacional Constituinte faculte a pluralidade e a descentralização, respeitando a autonomia dos Estados e Municípios para decidirem sobre a manutenção de regime próprio de previdência social para seus funcionários ou para optarem por sua filiação a órgão que melhor atenda a suas conveniências.

Para os segurados dos sistemas próprios de previdência dos Estados e Municípios causa apreensão a possibilidade de perderem os benefícios de sua previdência, de qualidade superior, estável e progressivo, e serem submetidos a um serviço federal com reconhecidas deficiências, em especial na área de saúde.

Sala Fernando Ferrari, 1º de agosto de 1987.
— Vereador. **Anael Portella**.

SUGESTÃO Nº 11.948-2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAXIAS DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Of. nº 599-SG/87

Caxias do Sul, 6 de outubro de 1987

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de encaminhar à sua distinta consideração cópia do Requerimento nº 110/87, subscrito pela maioria dos vereadores desta Casa e aprovado por unanimidade em sessão de 5 do corrente, solicitando o seu empenho no sentido de fazer manter na nova Constituição a aposentadoria aos 25 anos para as professoras e 30 anos para os professores e, ainda, possibilitar a vinculação do salário do funcionalismo público ao salário mínimo.

Com segurança de sua elevada atenção ao acima exposto, reiteramos-lhe nossos protestos de real consideração, subscrevendo-nos

Atenciosamente.—Vereador **Sergio Victor Cercato**, Presidente.

Requerimento nº 110/87

Assunto: Moção de apoio às reivindicações do Magistério Público Estadual.

Senhor Presidente,

Os vereadores que a presente subscrevem, na forma regimental, vêm expor o que segue:

Considerando a consciência classista e a organização que o magistério vem desenvolvendo ao longo dos anos na luta pelos seus direitos e pela defesa de suas conquistas;

Considerando que a aposentadoria aos 25 anos às professoras e 30 anos aos professores representa um avanço na luta do magistério;

Considerando que a atual Constituição bem como as demais leis complementares devem somar

benefícios à classe trabalhadora e não representar retrocesso a esta;

Considerando que o magistério exige de seus integrantes uma preparação diferenciada das demais classes trabalhadoras;

considerando o desgaste físico e emocional a que os professores são submetidos diariamente dentro das salas de aula;

Considerando que ao magistério compete uma das mais difíceis e árduas tarefas de educar e preparar as pessoas que amanhã administrarão e se tornarão os baluartes na Nação;

Considerando que a classe política, encarregada de legislar o nosso ordenamento jurídico, deve, primar, por leis que venham ao encontro da população brasileira;

Requer: que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, ao Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, a todos os Líderes de Bancada com assento na Câmara dos Deputados, para que lutem a fim de manter na nova Constituição a aposentadoria aos 25 anos para as professoras e 30 anos para os professores e, ainda, em favor da possibilidade de vinculação do salário do funcionalismo público ao salário mínimo. Solicita-se ainda o envio de cópia do presente aos Deputados Federais da região, Júlio Costamilan, Hermes Zaneti, Paulo Mincarone e Victor Faccioni para que intercedam junto às Lideranças nesse sentido.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 1987. —
Segue-se assinaturas.

SUGESTÃO Nº 11.949-1

CÂMARA MUNICIPAL
SAPUCAIA DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 1133/87-DL

Em, 28 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Ulysses Guimarães

DD. Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

CEP — 70160

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exª, fotocópia anexa da Proposição de Indicação de autoria do Ver. Julio Enesde Araujo (PCB), aprovada por este poder Legislativo Municipal em Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de setembro, conforme segue:

Proc. nº 3660/584/87 — Ao Exmº Sr Ulysses Guimarães, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, com cópia aos Exmºs Srs. Deputados Constituintes, líderes de Partidos, no sentido de que os mesmos não aprovem a Pena de Morte, como desejam alguns para ser inserida na Constituição brasileira.

Certos de vossa especial atenção ao solicitado, aguardando a aceitação de tal proposta, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossa alta estima e consideração.

Atenciosamente — **Ercio Viegas**, Ver. Presidente — **Lino Ligocki**, Ver. 1º Secretário.

Processo nº 3660/584/87

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul

Do

Vereador — Julio Enes de Araujo

Assunto — Encaminha Proposição para um pedido de Indicação, ao Exmº Sr. Ulysses Guimarães, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, com cópia aos Exmºs Srs. Deputados Constituintes, Líderes de Partidos, no sentido de que os mesmos não aprovem a Pena de Morte, como desejam alguns para ser inserido na Constituição brasileira.

Julio Enes de Araujo, Vereador que esta subcreve, com assento neste Poder Legislativo, pela Bancada do Partido Comunista Brasileiro (PCB), nos termos regimentais, solicita que seja levada a consideração Plenária a presente Proposição, que pede aprovação para um pedido de Indicação, constante deste.

Justificação

Somos contrário à pena de morte ou pena capital, por vários motivos: em primeiro lugar por entender que a mesma não resolve o problema da criminalidade; em segundo lugar por entender que a pena de morte ou capital estimula maior violência por parte do criminoso, uma vez que ele sabe que, ao cometer o crime estará condenado a morte.

Outras razões para ser contrário a pena de morte são: uma delas, e a principal, é ser a pena de morte absolutamente contrária aos Direitos Humanos.

A Sagrada Escritura, diz: Não Matarás (Êxodo 20,13);

Portugal há um século aboliu a pena de morte. O civismo liberal de um pequeno povo, sem esperar por outros exemplos, adiantou-se corajosamente na senda do espírito, e pôs termo a negra tarefa das balas, do braço e do cutelo. Pôs termo ao único gesto absoluto que o homem pode fazer e não deve nunca fazer.

O Movimento Anistia Internacional, repudia a pena de morte, independentemente dos motivos pelos quais deva ser aplicada.

A Anistia Internacional, pediu a todos os governos do mundo a abolição da pena de morte, ao divulgar em Londres seu relatório sobre pena capital.

A Anistia destaca que, nos últimos dez anos, 7.500 pessoas foram condenadas a morte em tribunais, sendo que cinco mil foram executadas.

A Anistia cita o depoimento de um carrasco inglês, Albert Pierrepoint, que diz: não acredito que qualquer uma das centenas de execuções que efetuei tenha agido como dissuasão para futuros crimes. A pena capital no meu modo de ver, não leva senão a vingança.

Nos países onde foi instituída a pena de morte os crimes não diminuíram; onde ela foi extinta, os crimes não aumentaram. Informam as estatísticas.

Portanto a pena capital não diminui a criminalidade

O crime é consequência da vida em sociedade, principalmente quando esta é injusta e discriminatória, com elevado nível de desigualdade entre as pessoas.

A pena capital não melhora a segurança social.

A pena capital tem a possibilidade de ocorrência do erro judicial.

A pena capital depõe contra a dignidade humana, pois somente Deus pode tirar a vida de um ser humano

Um crime não justifica outro crime.

Tratando-se de uma Proposição de conceito humanístico e de interesse social, espera o Vereador proponente poder contar com o apoio dos demais Vereadores, integrantes deste Legislativo, para a aprovação da mesma.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 1987. — **Julio Enes de Araujo**, Vereador — PCB.

SUGESTÃO Nº 11.950-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Estado do Rio Grande do Sul

Of. nº 442/87

Soledade, 6 de outubro de 1987.

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Constituinte

Assembléia Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente:

Através do presente, passo às mãos de V. Exª um xerox da indicação da Vereadora Dalmara Franco da Silva Rauber, a qual foi aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 5 do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração, e coloco-me ao seu inteiro dispor nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente — **Walter Jorge de Oliveira**, Presidente.

Exmº Sr.

Walter Jorge de Oliveira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

A Vereadora abaixo assinada vem até V. Exª com devido acatamento solicitar que seja enviada, **Ao Presidente do INPS, Ministro Bresser Pereira e ao Presidente da Constituinte — Dep. Ulysses Guimarães.**

Indicação

Solicito que realize estudos no sentido de imediatamente determinar os proventos que são pagos aos aposentados não sejam inferiores à remuneração obtida no exercício do trabalho em relação ao urbano. Em relação ao rural que o provento seja compatível com a realidade do seu destino, e que atentem para a idade e para a igualdade entre homem e mulher.

Soledade, 5 de outubro de 1987. — **V. Dalmara Franco da Silva Rauber.**

SUGESTÃO Nº 11.951-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Estado de São Paulo

G.P. 513/10.87

Proc. nº 443/87

Santo André, 2 de outubro de 1987.

Exmº Sr.

Dep. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente

Servimo-nos deste expediente para passar às mãos de V. Exª xerocópia do Requerimento de autoria do Vereador Pedro Cia, aprovado na sessão realizada no dia 1º do corrente, em cujo teor solicita a atenção do Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, para a inserção de dispositivo legal que determine um tempo especial para a aposentadoria de professores e de outras profissões peculiares.

Ao ensejo, renovamos a V. Exª nossos protestos de elevada estima e distinto apreço. — **Antonio Maria**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.952-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estado de São Paulo

Santos, 1º de outubro de 1987

Of. nº 1413/87-SR

Req. nº 800/87

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor Ulysses Guimarães,

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 28 do mês transato, aprovou requerimento de autoria do Vereador Sr. Moacir de Oliveira, subscrito pelos senhores Vereadores Gilberto Tayfour e Nobel Soares de Oliveira, manifestando o apoio desta Casa Legislativa ao fim do limite de idade para efeito de aposentadoria e a manutenção da aposentadoria especial, considerando-se os argumentos expostos na inclusa cópia de justificativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e cordial estima. — **Noé de Carvalho**, Presidente.

Justificação

Ref. Req. nº 800/87

ênclário. Presidente,

Srs. Vereadores:

A aposentadoria especial sem limite de idade, reivindicação que mobiliza todas as áreas do sindicalismo brasileiro e as assessorias trabalhistas e previdenciárias, está seriamente ameaçada no atual processo de elaboração da nova Constituição brasileira.

Depois de tanta luta, envolvendo as entidades representativas dos trabalhadores, sejam de aposentados ou de operários na ativa, surge uma proposta que consideramos ilegítima e que jamais poderá ser legalizada a nível constitucional. Trata-se da inclusão, no anteprojeto do Senhor Bernardo Cabral, do limite de 53 anos de idade para homens e 48 para mulheres para efeito de aposentadoria por tempo de serviço, cujo período do labor exigido fica entre 35 e 30 anos, respectivamente.

Ora, senhores vereadores, é preciso que se avilie bem as intenções daqueles que, dentro da sua condição de parlamentar e constituinte, acham que nos limites de idade citados cidadão ou a cidadã encontram-se em pleno vigor físico. E mais: é igualmente intencional a disposição des-

tes indivíduos de acabar com a aposentadoria especial, que não representa nenhuma dádiva do sistema previdenciário ao trabalhador, e sim uma obrigação do Governo para com aqueles que trabalham em áreas insalubres e perigosas, sujeitas a riscos de saúde e de vida.

É lamentável que a voz dos operários e a intervenção constante das suas lideranças, em defesa da aposentadoria especial e do fim de qualquer limite de idade, sejam desprezadas. Será que a nova Constituição pretende ser uma "Carta de Patões"? Um documento de sustentação da classe dominante? É o que parece, não só pelo motivo que nos leva a protestar neste trabalho, como também por muitos outros, que às nossas vistas surgem como sustentáculos dos interesses do capitalismo.

Recentemente, essa questão do limite de idade nos foi exposta em trabalho escrito e bem detalhado dos advogados — Annibal Fernandes e Sérgio Pardal Freudenthal. O professor Annibal, lembremos, representava a CGT no Grupo Tarefa de Reestruturação da Previdência Social, o mesmo que derrotou esmagadoramente a proposta governamental que instituiu o limite. Mas as pressões, sabemos, são imensas e lá está no anteprojeto constitucional a mesma armadilha.

É preciso reconhecimento do social em um Governo que se diz disposto a "tudo pelo social". É preciso, acima de tudo, que a movimentação contra propostas nocivas aos trabalhadores sejam ampla e geral, através dos sindicatos, das associações, dos políticos comprometidos com as causas populares e verdadeiramente sociais e de todos os segmentos que têm como bandeira a Justiça e o direito dos cidadãos."

S. S., 28 de setembro de 1987. — **Moacir de Oliveira.**

SUGESTÃO Nº 11.953-9

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Estado de São Paulo

Ofício nº 59/87

Roseira, 7 de outubro de 1987.

Exmº Senhor
Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor:

Estamos enviando a Vossa Excelência, cópia da Moção nº 13/87, apresentada ao plenário na última sessão ordinária realizada nesta Casa de leis no dia 6 de outubro do corrente ano.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — **Nelson Aparecido Coelho Pereira**, Presidente da Câmara.

Moção nº 13/87

Considerando que o anteprojeto da atual Constituição, limita as funções da Polícia Militar dos Estados, que tantos benefícios trouxe a todos os usuários das cidades de nossa Pátria.

Considerando que o atual anteprojeto transfere as atividades típicas desta corporação militar para a Polícia Civil, quebrando assim a tradição, a uniformidade e persecução dos delitos e contravenções.

Considerando que necessário se torna, que os legítimos representantes do povo, consciente das suas vontades e aspirações, lutem pela permanência desta entidade, equipando-a e modernizando-a à altura, para bem servir a sociedade deste imenso país.

Apresentamos à Douta Mesa, após ouvido o egrégio Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de apoio à não restrição das atividades da Polícia Militar dos Estados mantendo-os nas casernas e somente atendendo aos casos em que forem solicitadas pela polícia civil.

Que desta se dê conhecimento às autoridades abaixo:

— Presidente da República;
— Presidente da Assembléia Nacional Constituinte;

— Relator da Assembléia Nacional Constituinte;
— Presidente da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte;

— Ministro da Justiça;

— Ministro dos Transportes;

— Consultor-Geral da República;

— Lideranças partidárias.

Plenário Vereador João Calatiano, 6 de outubro de 1987. — **Nelson Aparecido Coelho Pereira**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.954-7

TLX NR 91/87

De: Câmara M. de Rancharia, SP

P/: Congresso Nacional — Brasília-DF

Ao Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

Pres Assembléia Nacional Constituinte

"A Câmara Municipal de Rancharia, por decisão do Plenário, em sessão realizada dia 9 de outubro de 1987, interpretando o sentimento democrático da sua população, apela veemente no sentido da aprovação da Emenda popular nº 118, pela ICOP e UJS que dispõe sobre a adoção do voto proporcional no texto da nova Carta magna ora em elaboração."

"A Câmara Municipal de Rancharia, por decisão do Plenário, em sessão realizada dia 9 de outubro de 1987, interpretando o sentimento democrático da sua população, apela veementemente no sentido da aprovação da Emenda popular nº PE 80 patrocinada pela CONAM, ÚNE, ÚBES, UJS e mais vinte federações de associações de moradores, propondo a inclusão nas disposições transitórias da nova Carta magna do texto seguinte: "Fica suspenso por tempo indeterminado o pagamento da dívida externa e dos respectivos juros."

Será realizado através da Comissão do Congresso Nacional, com a participação de todos os partidos, rigorosa auditoria sobre a dívida externa e as condições em que foi contraída."

"A Câmara Municipal de Rancharia, por decisão do Plenário, em sessão realizada dia 9 de outubro de 1987, interpretando o sentimento democrático da sua população, apela veementemente no sentido da aprovação da Emenda popular nº PE 117, patrocinada pela ÚNE, CONAM, ÚBES, UJS e ICOP, propondo a reformulação no papel constitucional das Forças Armadas, impedindo-as de intervir na vida política interna do País." — **Antonio Aparecido Tomaz**, Vereador da Câmara M. de Rancharia — SP.

SUGESTÃO Nº 11.955-5

Cuiabá/MT

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Telegrama NR. 207/87 9-10-87

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara Federal

Brasília/DF

Solicito o empenho de Vossa Excelência no sentido de que seja mantido, no corpo da futura Carta Magna, ao contrário do previsto no artigo 162 e parágrafos do segundo substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, o caráter institucional das polícias militares brasileiras, como forças responsáveis pela manutenção da ordem pública nas unidades federadas, através de ações preventivas e com a exclusividade do policiamento ostensivo.

Cordialmente — Deputado **Roberto Franca**, Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

SUGESTÃO Nº 11.956-3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Of. nº 563/87

Recife, 8 de outubro de 1987

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Atendendo à aprovação, pelo Plenário desta Assembléia Legislativa, da Indicação nº 399, de autoria do Deputado Carlos Lapa, transmitimos a V. Exª o apelo formulado, no sentido de que seja consignado no novo texto constitucional, o direito de voto para cabos e soldados das Forças Armadas e das Polícias Militares Estaduais.

Ao ensejo, apresentamos a V. Exª os nossos protestos de elevado apreço e distinguida consideração. — Dep. **João Ferreira Lima Filho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.957-1

São Paulo, 2 de outubro de 1987

RGL 4116/87

Of. nº 11472

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 16 de setembro último, a Moção nº 290, de 1987, apresentada pelo nobre Deputado Antônio Calixto.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência no sentido de que se digne determinar a inclusão, na pauta dos seus trabalhos, da proposta que especifica, relativa à habitação

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. — Deputado **Luiz Benedicto Máximo**, Presidente.

Moção nº 290, de 1987

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte no sentido da inclusão na pauta dos trabalhos daquele Congresso, para a devida apreciação, a seguinte proposta:

"1) Todos têm direito a uma habitação adequada, que garanta condições mínimas de higiene, conforto e segurança e preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

2) Para assegurar o direito à habitação incumbido ao Estado:

a) Programar e executar uma política habitacional que apoiada em planos de desenvolvimento urbano que garantam condições adequadas de preservação do meio ambiente, saneamento básico, transportes urbanos e demais equipamentos sociais e urbanos, privilegie as camadas de baixa renda, tomando compatíveis as rendas familiares com o acesso à casa própria;

b) incluir a participação de associações de moradores e outras organizações populares na elaboração dos planos de desenvolvimento urbano, bem como incentivar e apoiar as iniciativas comunitárias e populares destinadas a resolver os respectivos problemas habitacionais e estimular a auto-construção, a construção em sistema de mutirão e a criação de cooperativas habitacionais;

c) exercer efetivo controle sobre o mercado imobiliário, subordinando-o ao interesse comum, de modo a integrá-lo nos planos de desenvolvimento urbano, impedir a especulação e estimular a construção de moradias para revenda e aluguel a preços compatíveis com a renda da população;

d) promover uma política de formação de reservas de terras públicas destinada à construção de casas próprias, promovendo para tanto, sempre que necessário, desapropriações por interesse social para fins de desenvolvimento urbano.

e) harmonizar a política urbana com a política agrária, estimulando a fixação dos trabalhadores rurais no campo, garantindo-lhes condições adequadas para sua permanência e acesso à terra.

3) Desapropriar por interesse social para fins de desenvolvimento urbano, podendo fazê-lo mediante indenização com títulos da dívida pública, exceto quando se tratar da casa de moradia ou de terreno destinado à casa de moradia do proprietário, quando deverá ser precedida de prévia e justa indenização em dinheiro.

4) Consignar na designação da lei o direito de utilização do solo urbano, subordinando-o ao interesse comum e de modo a prevenir a especulação."

Sala das Sessões, 19 de junho de 1987. **Antônio Calixto**.

SUGESTÃO Nº 11.958-0

São Paulo, 2 de outubro de 1987

RGL 2030/87

Of. nº 11461

A S. Ex.º o Senhor Deputado Ulysses Guimarães Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília-DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.º haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 16 de setembro de 1987, a Moção nº 106, de 1987, apresentada pelo nobre Deputado Valdemar Corauci Sobrinho.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a V. Ex.º no sentido de que se digne encaminhar proposta para a criação de dispositivos constitucionais que assegurem justiça social para os aposentados de todo o País.

À oportunidade, renovo a V. Ex.º os protestos de minha elevada consideração. — Deputado **Luiz Benedicto Máximo**, Presidente.

Moção nº 106, de 1987

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que se digne encaminhar proposta para a criação de dispositivos constitucionais que assegurem a verdadeira justiça social para os mais de onze milhões de aposentados de todo o País.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1987. — **Valdemar Corauci Sobrinho**.

SUGESTÃO Nº 11.959-8

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

Estado de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 1987

NT/Of. nº 1034/87

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a V. Ex.º, que sessenta dos oitenta e quatro senhores deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, assinaram a Moção anexa, de minha autoria, a favor do Sistema Presidencialista de Governo resgatando as prerrogativas e fortalecendo o Poder Legislativo em todos os níveis.

Sendo o que se oferecia para o momento, valho-me da oportunidade para enviar a V. Ex.º, os protestos de minha elevada estima. — **Néfi Tales**, Deputado Estadual.

Moção nº 488, de 1987

As primeiras etapas dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte foram cumpridas e consubstanciaram o anteprojeto da nova Carta Magna pela Comissão de Sistematização. No conteúdo do relatório da referida comissão, a proposta do Parlamentarismo como sistema de governo para o Brasil prevaleceu sobre as demais.

Neste mês de setembro, deputados e senadores constituintes iniciarão a fase dos debates sobre cada um dos itens do anteprojeto, apresentando

emendas e cumprindo um calendário que culminará com a votação do projeto final de Constituição

Será o período em que a sociedade brasileira que, vem acompanhando com muita expectativa o desenrolar desse acontecimento histórico, deverá intensificar suas atenções, para que a futura Constituição reflita os seus anseios, delineando um panorama para a construção de profundas reformas em todos os setores nacionais.

É fundamental, pois, o procedimento de correções a alguns dos tópicos definidos pelo relator da Comissão de Sistematização, principalmente aquele versando sobre o regime de governo. O País precisa ainda consolidar o processo democrático, que passou a viver após a eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República, e fortalecer suas instituições.

Não será este o momento de se adotar o parlamentarismo, porque ainda temos pela frente uma série de dificuldades a suplantar, entre as quais somariam aquelas decorrentes da necessidade de adaptação dessa forma de governo nos níveis estadual e municipal.

Outros aspectos precisam ser considerados pelos ilustres constituintes: o conflito de poderes entre o Primeiro-Ministro e o Presidente da República; e a prática condenada por todos os democratas de nosso País, com a institucionalização do Colégio Eleitoral que definirá o nome do Primeiro-Ministro pela via indireta.

Portanto, formulamos esta propositura com o intuito de definir nosso posicionamento favorável ao regime presidencialista, mas legitimando os instrumentos de participação popular com o fortalecimento do Poder Legislativo, em todas as esferas, através das Comissões Permanentes e especiais de inquérito, e expurgando o dispositivo que impõe a rejeição do veto pela necessidade do voto da maioria parlamentar.

Nossa preocupação é com resultados positivos da Constituinte para a sociedade, aprovando-se propostas progressistas que ajudem o povo brasileiro a mudar sua realidade atual para melhor.

Com certeza, dessa maneira, os Constituintes, legítimos representantes do povo, consolidarão o processo de transição, cumprindo o ideário daqueles que lutaram no passado contra o autoritarismo e que preconizaram a construção da Nova República.

Diante do exposto, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente, e às lideranças partidárias da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que seja mantido o presidencialismo como forma de governo para o Brasil, resgatando as prerrogativas e fortalecendo o Poder Legislativo em todos os níveis.

Sala das Sessões, de setembro de 1987.

— **Néfi Tales** — Seguem-se assinaturas.

SUGESTÃO Nº 11.960-1

São Paulo, 28 de setembro de 1987.

RGL 2389/87

Of. nº 11215

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 16 do corrente, a Moção nº 129, de 1987, apresentada pela nobre Deputada Erci Ayala.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência e demais membros da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que não seja instituída a maioria, para efeito da lei penal, a todo menor de 18 anos.

A oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. — Deputado **Luiz Benedicto Máximo**, Presidente.

Cópia

Moção nº 129, de 1987

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dirige veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que não seja instituída a maioria, para efeito da lei penal, a todo o menor de 18 anos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1987 — **Erci Ayala**.

SUGESTÃO Nº 11.961-0

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE DIRIGENTES DE ESCOLAS
DE HOTELARIA

São Paulo, 29 de setembro de 1987.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Ulysses Silveira Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes — Gabinete da Presidência

70160 — Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor:

A Associação Brasileira de Dirigentes de Escolas de Hotelaria fez realizar no dia 27-8 próximo passado um Congresso Nacional sobre o tema "Panorama Atual da Formação Profissional Hotelaria", do qual participaram representantes de todas as escolas de hotelaria do País, tanto de formação de base como de nível superior.

Os participantes do referido Congresso ratificaram por unanimidade uma moção de desagravo às Instituições SENAC/SESC e SENAI/SESI, motivados pelas recentes iniciativas tendentes à inclusão no projeto de Constituição de dispositivos legais que visam à sua extinção.

Cumprindo decisão da Assembléia Geral Ordinária de nossa Associação, transmito à Assembléia Nacional Constituinte, por intermédio da pessoa de seu digníssimo Presidente, o pleno e total apoio de nossos associados à manutenção integral das prerrogativas atuais das Instituições SENAC/SESC e SENAI/SESI, tendo em vista sua ampla e profunda contribuição, desde sua criação, ao trabalho da formação profissional em nosso País.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência para a iniciativa de nossa Associação, subscrevo-me.

Atentamente, — **Giulio Vicini**, Presidente da ABDEH

SUGESTÃO Nº 11.962-8

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

DE RIBEIRÃO PRETO

Of 381/87

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 1987

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara Federal

Brasília — DF

Excelência,

Desejamos manifestar a Vossa Excelência e a todos os constituintes, nossa preocupação quanto à redação dada ao capítulo referente à Segurança Pública, pelo último substitutivo apresentado pelo nobre Deputado Bernardo Cabral, no que se refere às polícias militares dos Estados.

Patrimônio do povo brasileiro, existente há mais de cento e cinquenta anos — referimo-nos à Polícia Militar do Estado de São Paulo e pretendemos incluir nos argumentos todas as polícias militares das unidades federadas — as PM são o povo armado.

Especificamente à de nosso Estado, tem sido sempre o apreço de nossa gente, pela maneira correta com que tem desempenhado a primeira e mais importante função do Estado: oferecer segurança ao cidadão.

A dubiedade da redação, notadamente do § 4º do artigo 162, enseja esta manifestação da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto, no sentido de que se mantenha na Constituição a ser votada pelos nobres deputados e senadores as funções das polícias militares atualmente existentes. Não se deve modificar o que está bom.

Com os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Subscrevemo-nos respeitosamente — **Geraldo Meira Silva**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.963-6

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE CAMPINAS

Campinas, 9 de outubro de 1987

Ilmº Sr.

Dr. Severo Gomes

Ilustre Parlamentar na Sistematização

Congresso Nacional Constituinte

Brasília — DF

No momento em que se aproximam as decisões finais que deverão levar à aprovação da nova carta constitucional, toda a sociedade brasileira está vigilante para que nela fiquem definitivamente garantidas as reivindicações populares, produto da luta de todos aqueles verdadeiramente preocupados com o estabelecimento de uma sociedade justa. Nós professores de ensino superior, temos alertado, sempre que possível, para o perigo de retrocesso que representará a não aprovação das propostas de cunho democrático e popular no tocante ao setor da educação.

Em virtude disto, apelamos para que o ilustre parlamentar se comprometa com esta luta:

1. Propondo a inclusão de:

a) a exclusividade de verbas públicas para o ensino público, (proposição da ANDES e do Fó-

rum de Educação, não contemplada no substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização. Deputado Bernardo Cabral;

b) aposentadoria integral, com vencimentos paritários aos docentes da ativa.

2. Votando a favor da vinculação mínima de verbas para a educação (art 238) e da defesa da Universidade nos aspectos da autonomia (art 239), indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão (art. 239 — Parágrafo 2).

3. Votando a favor da gratuidade de ensino em todos os níveis (art 233).

Atenciosamente — **Prof. José Vitório Zago**, Secretário/ADUNICAMP.

SUGESTÃO Nº 11.964-4

CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE
"30 DE JULHO"

Santos, 6 de outubro de 1987

Ilmº Sr

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília-DF

Prezado Senhor

Apelamos nobre presidente e deputado, amigo e insigne constituinte envidar máximo esforço e providências para ser mantido texto constitucional final benéfico da isenção da contribuição seguridade social entidades assistenciais, nos termos do art. 369 do Projeto da Comissão de Sistematização 9/7/87

Atenciosamente, **Alfredo Figueiredo**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.965-2

Exmo. Sr. Deputado Ulysses Guimarães.

Vote pela educação. O voto recebido deve ser valorizado, defendendo uma das mais justas causas: a formação de nossas crianças, da nossa juventude!

O professor, homem ou mulher, após 20 anos de trabalho, não reúne mais condições físicas, psicológicas e até mentais para realizar, conforme se faz necessário, um trabalho de tamanha importância e responsabilidade educar as novas gerações.

Vinte e cinco anos é o limite máximo que podemos suportar!

Fique conosco! Reflita! Faça algo, por merecimento, a quem o educou: seu professor!

Somos professores e eleitores!

A aposentadoria aos 25 anos já era um direito adquirido (emenda constitucional) e este direito não nos deverá ser roubado, a menos que V. Exª seja conivente! E isto jamais esqueceremos ou perdoaremos!

Certos de vosso apoio, pela justiça que nos é devida, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, professores da Empg "Brigadeiro Henrique Raimundo — Dyott Fontenelle — Gilberto de Oliveira Preto — Sidnei de Oliveira Preto — Neusa Félix de Oliveira Preto — Wilma Domingos Ribeiro — Maria das D. Santana Alami nos — Suely Gioconda Brandeline — Maria Apa-

recida de Oliveira — Maria Amélia Basile — Conceição de Maria Moraes — Mari Florines Civolano Lopes — Judith Pinheiro Lisboa — Maria Luiza Natalino — Sonia Maria Cyro Costa — Maria Sanches Axelson — Maria Aparecida Carlos — Jacira Tarozo Kafka — Ivone Casagrande Jamato — Felisbina Maria Valério Moreira — Dalva Neyde Unger Cesar — Norma Sanatonieri — Sonia Regina Bauer de Oliveira — Maria Rosa Kuchembuck Pavan — Nelí Nunes — Maria de Fatima Teixeira — Lenira Aparecida Buscato — Irene Santos Lopes — Leila Gallacci Metzker — Maria Clara Marques — Gladys di Tornazi — Marta Emilia Gronchi — Marlene Pereira de Melo — Therezinha Aparecida Augusto da Silva — Vera Lúcia Bossi Lazzani — Maria Luiza de A. Ferreira — Maria Cristina Boaski — José Flavio Freitas — Carlos Ossamu Sakulyama — Vera Lucia Zaquello — Cleide Maria P. de Mercato — Carmem Regina L. Almeida — Marcia Aparecida Gom4es dos Reis — Eliana de Fatima Meira — Sandra de Andrade Domingues — Leila de Faria Viera — Marli Manaia — Rosana Tassoni Neves — Denise Mendes Saraiva — The-reza Cristina C. de Lima — Leila Maria Melki — Leonildo Pereira — Liveti Aparecida Lourenço — Carmemda Silva Camargo

SUGESTÃO Nº 11.966-1

EXÉRCITO DE SALVAÇÃO

São Paulo, 5 de outubro de 1987

Ao Deputado
Ulysses Guimarães — PMDB
Câmara dos Deputados
Congresso Nacional Anexo 4 Gab 506
70169 Brasília — DF

Prezado Sr. Ulysses Guimarães.

Apelamos nobre amigo e insigne constituinte envidar máximo esforço e providências para ser mantido texto constitucional final benefícios da isenção da contribuição seguridade social entidades assistenciais, nos termos do art. 369 do Projeto da Comissão de Sistematização 9-7-87.

Assistência e Promoção Social Exército de Salvação. — **Hubert E. Boardman**, Presidente — **Tomas de Sá**, Secretário — **James W. Deuel**, Tesoureiro

SUGESTÃO Nº 11.967-9

Telegrama
À Comissão Constituinte
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Imprescindível sobrevivência entidades filantrópicas, mantenha isenção da contribuição da cota patronal. — irmandade do Hospital de Caridade — "Anita Costa" Santo Anastácio.

SUGESTÃO Nº 11.968-7

LAR PEDRO RICHARD

CT. nº 127/87

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1987

Ilmº Sr.
Deputado Federal
Ulysses Guimarães (PMDB)
Câmara Federal
Brasília — DF

Isenção da Contribuição Patronal para Seguridade Social.

Prezado Constituinte,

O Lar Pedro Richard, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal e Fins Filantrópicos, com sede na Rua Comandante Simeão nº 200 — Jacarepaguá — Rio de Janeiro, assistindo gratuitamente 100 meninas e cerca de 52 idosos, apela ilustre Constituinte para envidar máximo esforço para ser mantido o texto constitucional que beneficia com Isenção da Contribuição Patronal para Seguridade Social as entidades assistenciais que cumprem suas obrigações filantrópicas. Para tanto deve ser mantido o texto constante do art. 369 do Projeto da Comissão de Sistematização elaborado em 9 de setembro de 1987, agora retirado no anteprojeto do Deputado Bernardo Cabral.

Salve as Instituições Filantrópicas.

Atenciosamente, **Pedro Richard Neto**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Estado de São Paulo

Araras, 6 de outubro de 1987

Exmº Sr Deputado,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência 23 (vinte e três) cópias xerográficas de notícias inseridas em jornais locais falando sobre atividades exercidas pela Guarda Municipal de Araras, que no último dia 3 de novembro comemorou 20 (vinte) anos de existência, o que ressalta a importância dessa Corporação na vida desta comunidade, no setor da segurança pública.

Encarecemos a urgente necessidade de V. Exª empenhar-se junto aos constituintes para que seja mantida, na Constituição Federal, a permanência da valorosa instituição das Guardas Municipais, que tão significativa relevância tem na vida dos municípios, onde exerce papel de indiscutível importância na vida da comunidade.

Agradecendo o indispensável apoio de V. Exª, subscrevo-me

Atenciosamente, **Warley Colombini**, Prefeito Municipal.

ROTARY CLUB DE ARARAS

Araras, 20 de agosto de 1987

Ilmº Sr.
Dr. Odair Monteiro dos Santos
DD. Secretário Municipal de Defesa Social
Araras.

Ilustríssimo Senhor,

O nosso co-irmão da cidade de Santa Rosa de Viterbo (SP), para satisfação nossa, envia-nos correspondência, dando-nos ciência e solicitando que agradeçamos a V. Sª, e demais integrantes da Guarda Municipal de Araras, quando de atendimento a ocorrência em que se viram envolvidos nosso companheiro João David Teixeira, esposa e filhos, no quilômetro 155 da Via Anhanguera, na madrugada do dia 3 de agosto de 1987.

Associados aos agradecimentos do nosso co-irmão, e em nome pessoal daquele nosso companheiro, ressaltamos que a correspondência recebida é motivo de muita honra para o nosso clube, todavia, esperamos e temos certeza de tal prática, que esse tipo de atendimento vem sendo prestado a todo cidadão.

Sendo só o que tínhamos para a presente, despedimo-nos,

Rotariamente. — **José Francisco Corte**, Presidente.

ROTARY CLUB DE SANTA ROSA DE VITERBO

Santa Rosa de Viterbo, 10 de agosto de 1987

Ao
Presidente Sr Luiz Carlos da Silveira
Araras — SP

Prezado Senhor,

Queremos através desta demonstrar nosso agradecimento a Polícia Municipal dessa cidade, que mui prestativa e polidamente deu toda cobertura a um dos nossos companheiros, que teve um acidente; felizmente sem vítimas, mas durante incômodo, na Via Anhanguera próximo ao km 155 na madrugada do dia 3 de agosto de 1987.

Solicitamos que através do Clube Irmão, fizesse ciência aos Senhores, Prefeito Municipal e Comandante da Polícia Municipal, dos agradecimentos do nosso companheiro Sr. João David Teixeira, esposa e filhos.

Fazemos isso por intermédio desse Clube afim de proporcionar aos companheiros a demonstrar a grandeza do companheirismo reinante entre os Clubes Rotários.

Saudações rotárias. — **Ivanildo Roberto**, Secretário.

Opinião Jornal — Araras, Sábado, 11 de Julho de 1987

MENORES ARROMBADORES PRESOS EM TELHADO DE LOJA

Tem acontecido, em nossa cidade, série de furtos em lojas, especialmente as de confecções. O furto acontece quase sempre da mesma forma: arrombam o telhado e pelo buraco feito levam quase todo o estoque (foi o que aconteceu, semana passada, no Bazar 13, situado na Avenida Loreto)

Podem ser, entretanto, que esta autêntica quadrilha já tenha sido parcialmente desmontada.

Na madrugada de terça-feira passada, dia 7, a Guarda Municipal, em brilhante ação no Belvedere, flagrou dois destes gatunos, ainda quando se encontravam no telhado da loja, prontos para o arrombamento, que tinham iniciado.

Na Loja Mary, sita à Rua Castro Alves, 27, a Guarda pegou os menores de idade M.R.S., de 14 anos, e A.T., de 16, ambos residentes no Parque Industrial. Com eles, material para arrombamento e ainda sacolas plásticas. A quase vítima, Sebastião Ré, escapou de prejuízo certamente alto.

O pior é que, como acontece sempre no caso de menores de idade, estes ficam a salvo de punição mais rigorosa ou prisão. A menoridade coloca-os à solta e, uma vez nas ruas, quase sempre voltam a roubar.

De qualquer maneira, bom o trabalho da Guarda Municipal. Sem disparar um tiro, praticamente sem violência, pegou os dois ainda no telhado,

num flagrante que, se ocorrido com maior de idade, daria bela sentença de prisão. Verifica-se ainda a rapidez com que a viatura chegou ao local, tão logo foi chamada por populares.

Folha de Araras — Araras, 18 de julho de 1997

CUMPRIMENTO A GUARDA MUNICIPAL

Capitão Odair Monteiro dos Santos, Secretário Municipal da Defesa Social, recebeu ofício do Dr. Ivan Roberto Mendes Costa, onde destaca a atuação de integrantes da Guarda Municipal.

O Delegado de Polícia Titular do Município assim se expressou:

“Esta Delegacia de Polícia, através da autoridade que assina este, não poderia deixar de elogiar o trabalho dos Guardas Municipais João Gomes de Lima, José Aparecido Coutinho e Cristóvão Fernandes, que no dia 30 de maio último lograram efetuar a prisão em flagrante do elemento Jonas Terci, sendo que posteriormente, num trabalho conjunto com a Polícia Civil, foi possível o esclarecimento de nada menos que quatro homicídios que ocorreram neste Município.

Tal comunicação à V. S^a prende-se ao fato de que referidos Guardas Municipais são merecedores de que constem nos seus prontuários os elogios pelos relevantes serviços prestados à comunidade.”

Não é a primeira vez que a Polícia Civil local tem a oportunidade de ressaltar a eficiente colaboração que a Guarda Municipal vem prestando no sentido da preservação da ordem e no combate à violência em nossa cidade, muito embora sua ação deva ser essencialmente preventiva

Tribunal do Povo — Araras — Domingo 14 de junho de 1987

ELOGIADOS NOSSOS GUARDAS MUNICIPAIS

Digno de registro o ofício recebido por Odair Monteiro dos Santos, Secretário Municipal de Defesa Social, de Ivan Roberto Mendes Costa, onde é destacada a atuação de integrantes da Guarda Municipal.

O Delegado de Polícia Titular do Município assim se expressou:

— “Esta Delegacia de Polícia, através da autoridade que assina este, não poderia deixar de elogiar o trabalho dos Guardas Municipais João Gomes de Lima, José Aparecido Coutinho e Cristóvão Fernandes, que no dia 30 de maio último lograram efetuar a prisão, em flagrante, do elemento Jonas Terci, sendo que posteriormente, num trabalho conjunto com a Polícia Civil, foi possível o esclarecimento de nada menos que quatro homicídios que ocorreram neste Município.

Tal comunicação a V. S^a prende-se ao fato de que referidos Guardas Municipais são merecedores de que constem nos seus prontuários os elogios pelos relevantes serviços prestados à comunidade.”

Não é a primeira vez que a Polícia Civil local tem a oportunidade de ressaltar a eficiente colaboração que a Guarda Municipal vem prestando no sentido da preservação da ordem e no combate à violência na cidade, muito embora sua ação deva ser essencialmente preventiva.

Jornal A Cidade Araras, sábado, 13 de junho de 1987

DELEGADO ENVIA OFÍCIO

A Guarda Municipal de Araras vem desenvolvendo trabalho muito importante junto à coletividade ararense. Servindo a comunidade e apoiando as Polícias Civil e Militar, o destacamento comandado pelo Cap. Odair Monteiro dos Santos, Secretário Municipal de Defesa Social, atua em todos os cantos da cidade amenizando o setor de segurança, hoje preocupante em todo território nacional.

Durante anos, a Guarda Municipal registrou inúmeras ocorrências de destaque. Logrou êxito em deter marginais perigosos, desbaratear quadrilhas e serviu como órgão de apoio às polícias do Estado em diversas oportunidades. A valentia e despreendimento de seus homens, ficaram registrados em diversas ocasiões.

No início deste ano, a Guarda Municipal passou por problemas relacionados com finanças o que impediu a contratação de mais homens e veículos necessários. Diversos setores da Prefeitura foram afetados com a situação econômica do País. Assim a área de segurança e Defesa Social não fugiu a regra. Agora passado o momento mais difícil, aos poucos a situação vai melhorando. Porém, em nem um só momento a GM deixou de cumprir o seu valioso papel.

Há poucos dias atrás a cidade toda foi tomada de surpresa e espanto com o caso dos crimes do perigoso Ariovaldo Terci e também outro marginal conhecido como Rei do Algodão. Os dois homicídios causaram inúmeros problemas para a coletividade. A GM participou da prisão desses indivíduos. No último dia 30 de maio a GM deteve Jonas Terci. O delegado titular do Município, enviou ofício à Secretaria Municipal de Defesa Social, destacando a participação de GMs na captura do perigoso bandido.

O Dr. Ivan Roberto Mendes Costa registrou em seu ofício os seguintes dizeres: “Esta Delegacia de Polícia, através da autoridade que assina este, não poderia deixar de elogiar o trabalho dos Guardas Municipais João Gomes de Lima, José Aparecido Coutinho e Cristóvão Fernandes, que no dia 30 de maio último lograram efetuar prisão em flagrante do elemento Jonas Terci, sendo que posteriormente, num trabalho conjunto com a Polícia Civil, foi possível o esclarecimento de nada menos que quatro homicídios que ocorreram neste município. Tal comunicação à V. S^a prende-se ao fato de que referidos Guardas Municipais são merecedores de que constem nos seus prontuários os elogios pelos relevantes serviços prestados à comunidade”.

Não é a primeira vez que a Polícia Civil local tem a oportunidade de ressaltar a eficiente colaboração que a Guarda Municipal vem prestando no sentido da preservação da ordem e no combate à violência na cidade, muito embora sua ação deva ser essencialmente preventiva.

Tribuna do Povo, Araras, 7 de junho de 1987

FARDAMENTO NOVO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Quinta-feira, dia 28 próximo passado, em solenidade realizada na sede da Guarda Municipal, o Prefeito Warley Colombini procedeu a entrega, aos 60 integrantes da corporação, de fardamento novo.

Odair Monteiro dos Santos, Secretário Municipal de Defesa Social — com a tropa formada — fez a apresentação do Chefe do Executivo aos militares, já que se tratava de sua primeira visita oficial à sede do destacamento.

Ao entregar o novo fardamento, o Prefeito Warley fez uso da palavra, destacando o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Defesa Social e a atuação dos guardas municipais, o que, sem dúvida, propício, tranquilidade à população. Afirmou o Prefeito que ele “acompanha com interesse e entusiasmo os serviços de relevante utilidade pública que a Guarda vem realizando em favor da coletividade. Eu os felicito por isso”, concluiu.

Opinião Jornal — Araras, Sábado, 6 de junho de 1987

BAIXO SALÁRIO AFASTA CANDIDATOS

A Guarda Municipal precisa aumentar seu efetivo. Mas parece que o baixo salário está afastando possíveis interessados, como aconteceu em recente concurso promovido pela Prefeitura: cerca de 20 homens se apresentaram (apenas 6 aprovados) e as mulheres não passaram de 5 (2 aprovadas).

Pelo que se verifica, poucos se interessaram pelas vagas (muitas). Por outro lado, o baixo índice de aprovação pode ser explicado: a guarda quer pessoas de nível, qualificadas, pois o trabalho a fazer exige preparo adequado, e isso, pagando pouco, fica difícil.

A esperança de preencher as vagas remanescentes fica por conta de novo concurso, após aumento de vencimentos prometido pela Prefeitura.

BELA AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Durante esta semana, a Guarda Municipal, por seu comandante, Odair Monteiro dos Santos, teve gesto magnífico, digno de registro.

Nas noites mais frias, quando a temperatura chegou a assustar os ararenses, a Guarda, com o “camburão”, recolheu indigentes e os colocou no Ginásio de Esportes, a salvo, portanto, do vento cortante.

Com esse serviço, nossa corporação comprovou, mais uma vez, que na ação é, realmente, comunitária, eficiente e valorosa.

Compasso, Araras, Sábado, 30 de maio de 1987

ASSISTÊNCIA AOS INDIGENTES

Por determinação do seu comandante Capitão Odair Monteiro dos Santos, a Guarda Municipal, nos últimos dias esteve empenhada em um trabalho humano e digno do reconhecimento de toda população ararense.

Com a queda da temperatura registrada durante esta semana, todas as pessoas que estavam perambulando pelas ruas da cidade foram recolhidas pela Guarda Municipal ao Ginásio de Esportes Nelson Rueger e acomodados nas salas existentes no local.

Este trabalho além de pôr fim à incômoda situação de se pernoitar ao relento, possibilita maior conforto às pessoas menos favorecidas pela sorte, elas que por muitas vezes por falta de assistência, chegam a falecer quando, na madrugada, a temperatura costuma ficar mais baixa.

No primeiro dia com este expediente, a Guarda Municipal retirou das ruas seis pessoas e o trabalho, segundo o comandante, deverá continuar durante todas as noites de inverno.

TERMINAL RODOVIÁRIO

Segurança no Terminal

A segurança e policiamento da estação é feita pela GM, que coloca seus homens à disposição da Socicam e orienta inclusive o trânsito defronte ao terminal. Segundo o gerente Reinaldo, "o trabalho realizado pela Guarda é de excelente qualidade e que até agora, o serviço tem se desenvolvido com tranquilidade sem ocorrências mais difíceis que possam colocar em risco a integridade dos usuários".

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARARAS — SP

Ofc.n. 795/87 — ljb.—

Em 6 de maio de 1987.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Capitão — Odair Monteiro dos Santos

DD. Secretário da Defesa Civil

Araras — SP.

Senhor Secretário,

Com este, para os fins devidos, esta Unidade Policial, através de seu titular, por uma questão de Justiça, não poderia deixar de comunicar a V. Sª, o brilhante desempenho que vem tendo os Guardas Municipais Angelo Aparecido Moreira, Haroldo Bastos Alonso, Luiz Augusto Saldanha, José Bueno da Silva, Adelino Rossi e Benedito Moreira do Nascimento, os quais com elevado espírito público, dedicação extremada e principalmente lealdade, estão cumprindo a contendo as funções que lhes são confiadas, sempre o fazendo com destemor e sã colaboração. Tais servidores enaltecem a corporação a que pertencem e honram o comando seguro de V. Sª. Valho-me da oportunidade, para reiterar a V. Sª, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O Delegado de Polícia Titular, Dr. **Ivan Roberto Mendes Costa**

Jornal **A Cidade**, Araras, sábado, 25 de abril de 1987

EDITORIAL

O fator segurança vem sendo o mais discutido ultimamente por toda população. A violência desenfreada de nossos dias, a marginalidade crescente com índices elevados em todo território nacional, está alarmando as autoridades. Medidas precisam ser tomadas. No final do mês de março e início de abril, Araras viveu um período crítico com relação a fatos policiais. Tivemos homicídios, agressões e assaltos a mão armada, que agitaram o setor de polícia.

A realidade mostra claramente a deficiência da PM — Polícia Militar. O destacamento de Araras não tem efetivo suficiente bem como faltam veículos. A Cadeia Pública está caindo e nada foi feito até agora. Não bastasse os problemas com a PM, a Polícia Civil também encontra dificuldades no SIG — Setor de Investigação, não há homens para realização do serviço.

Para amenizar um pouco a situação que nos encontramos, Araras conta, felizmente, com a GM — Guarda Municipal. É bem verdade que este órgão de apoio à Segurança Pública do Estado, está com seu efetivo também defasado. A notícia de que o prefeito abriu espaço para a contratação de pelo menos mais 20 GMs é alvissareira. Outro detalhe que nos chamou atenção, foi a abertura de inscrições para moças interessadas em formarem a GM feminina. A idéia da criação da Guarda Feminina é interessante e vai sem dúvida trazer benefícios. O período será de experiência para que a Secretaria de Defesa Social possa avaliar e ver os pontos positivos bem como os primeiros problemas quanto a sua funcionalidade.

As GMs estarão atuando no serviço de trânsito, Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, juntos às escolas e estação rodoviária. É bom lembrar que os bandidos e marginais não são apenas do sexo masculino. Assim as revistas em certas mulheres delinquentes, poderão ser feitas por essa guarda, tirando dos homens da PM e GM a obrigação que às vezes é constrangedora.

A criação da Guarda Municipal, pode parecer um fato isolado e pequeno diante da complexidade do setor de Segurança. De qualquer forma é mais uma ajuda e prestação de serviço à comunidade ararense. As outras medidas de maior vulto cabem ao Estado, à Justiça e principalmente aos Constituintes.

Editor

A Cidade, Araras, quinta-feira, 11 de setembro de 1986

FURTOS: AUMENTARAM EM ARARAS

A segurança dos ararenses é prioridade do Governo Municipal. Segundo dados estatísticos não está sendo fácil conter o índice de marginalidade na cidade. O problema da violência, furtos, assaltos e outras ocorrências policiais, não são apenas verificados em Araras, mas sim no restante do País. Segundo o prefeito, não fosse a presença da Guarda Municipal, auxiliando à PM (Polícia Militar) certamente os números de ocorrências seriam mais assustadores. O trabalho desenvolvido pela GM é de suma importância. Isso faz crer sempre na necessidade de se investir na segurança. A população deve estar atenta e colaborar com os policiais. Ao sair de casa é bom verificar portas e janelas. Não deixar os veículos em lugares sem movimento, com vidros abertos. Recomenda a GM, que os proprietários de veículos motorizados, procurem manter suas motos, carros e mobiletos sempre nos estacionamentos regularizados ou bem guardados nos abrigos das residências.

Em Araras os furtos têm aumentado ultimamente. Os dados da GM estão mostrando crescimento, com 1 caso de furto por dia. Em agosto, entre furtos simples, qualificados e roubos, foram registradas 28 ocorrências. As 7 viaturas da Guarda Municipal percorrem diariamente ruas do centro e bairros. Esse policiamento ostensivo impede maior ação dos marginais.

GUARDA MUNICIPAL, EXEMPLO PARA O INTERIOR — E ATÉ PARA A CAPITAL

Opinião Jornal, Araras, sábado, 2 de agosto de 1986

Sabe-se, pela divulgação dada à imprensa, na época, que a Guarda Municipal de São Paulo,

antes de ser implantada buscou subsídios informativos junto às corporações existentes no interior (poucas por sinal).

Assim como outros municípios do Estado, a capital também se serviu do exemplo dado por Araras, onde a Guarda Municipal é realidade mais atuante e patente, após o ingresso de Milton Severino em nossa gestão pública.

Cerca de 90 homens e sete veículos, a Guarda hoje atua no centro e nos bairros — é, efetivamente, uma força de segurança para a cidade.

Os guardas andam armados e bem armados por sinal. Cada viatura tem rádio comunicação. Em suma, a Prefeitura dá condições para um desempenho eficiente, ativo e sempre presente.

A Guarda atende dezenas de ocorrências num dia normal. Boa parte é corriqueira, normal. Mas há ocorrências sérias, que mostram o valor da GM.

É o caso da detenção constante de maconheiros — alguns, até traficantes. Esse é apenas um exemplo da utilidade de nossa corporação. A Guarda Municipal atende ao público pelo telefone 41-3036, ou pelo fone de emergência 192. Que jamais deve ser usado para trotes ou brincadeiras, como infelizmente tem ocorrido.

Tribuna do Povo, — Araras, 3 de agosto de 1986

GUARDA MUNICIPAL EXEMPLO PARA O INTERIOR E CAPITAL

Sabe-se, pela divulgação dada à imprensa, na época, que a Guarda Municipal de São Paulo, antes de ser implantada, buscou subsídios informativos junto às corporações existentes no interior (poucas, por sinal).

Assim como outros municípios do Estado, a Capital também se serviu de exemplo dado por nossa Araras, onde a Guarda Municipal é realidade atuante e patente.

Cerca de 90 homens e sete veículos, a Guarda hoje atua no centro e nos bairros — é, efetivamente, uma força de segurança para a cidade.

Os guardas andam armados e cada viatura tem rádio comunicação. Em suma, a Prefeitura dá condições à GM, para desempenho eficiente, ativo e sempre presente. Assim, ela atende dezenas de ocorrências num dia normal. Boa parte é corriqueira. Mas há ocorrências sérias, que mostram seu valor.

A Guarda Municipal atende o público no telefone 41-3036, ou pelo fone de emergência 192, "que jamais deve ser usado para trotes ou brincadeiras, como infelizmente tem ocorrido".

Opinião Jornal, — Araras, Sábado, 19 de julho de 1986

BRILHANTE AÇÃO GUARDA MUNICIPAL NA SOLUÇÃO DE HOMICÍDIO

No dia 6 de julho, às 2 horas e quinze minutos, a Avenida Padre Aulho foi palco de uma cena violenta, em que Zenildo Batista de Oliveira e José C. A. de Souza desentenderam-se com Adjair J. Ap. Morais (Careca), por motivos ignorados, e em dado momento, Zenildo sacou de um revólver Taurus calibre 38 e efetuou um disparo atingindo Careca na altura do tórax do lado esquerdo; em seguida, Zenildo e José Carlos evadiram-se do local, enquanto populares socorriam a vítima, conduzindo-a ao PS do Hospital São Luiz, onde veio a falecer. A Guarda Municipal foi no encalço do homicida e do co-autor, sendo os mesmos

detidos pelos guardas municipais na Rua Henri-que Dias, sendo então conduzidos à delegacia de polícia, onde foram autuados em flagrante pelo Delegado de Polícia Wilson Correia da Silva. Essa atitude resolta e de determinação da Guarda Municipal foi preponderante na solução desse infamto fato, contribuindo desse modo com a Polícia Civil no resguardo da integridade e do direito de nossa população. Atitudes corajosas e a ânsia do cumprimento do dever exemplificam bem, que a Guarda Municipal busca, na cooperação com a Polícia Civil e Militar, demonstrar o zelo para dar à população ararense tranquilidade e segurança.

GUARDA MUNICIPAL DE ARARAS

Resumo das ocorrências de 1-1-86 a 3-6-86.

Acidente pessoal 53; Acidente de trânsito 24; Atropelamento 4; Apoio a Autoridade 90; Auxílio ao público 451; Encontro de cadáver 4; Menor abandonado 3; Menor infrator 2; Objeto encontrado 17; Agressão 97; Lesão corporal 33; Homicídio 2; Tentativa de homicídio 8; Suicídio 4; Tentativa de suicídio 4; Estupro 2; Furto simples 43; Furto qualificado 39; Furto de auto 5; Furto em residência 4; Roubo assalto 12; Tentativa roubo-assalto 12; Roubo de auto 1; Latrocínio 1; Auto localizado 16; Dano e depredação 50; Fraude estelionato, 3; Desinteligência 222; Desordem 85; Perturbação sossego público 5; Desacato, Residência 3; Porte disparo de arma, 8; Entorpecentes 11; Infração de trânsito 4; Atos obscenos 3; Arrombamento 9; Averiguação 360; Arma branca 5; Outros 118; Total 1818.

Média de ocorrências atendidas 10,04.

Jornal "A Cidade", — Araras — quinta-feira, 11 de julho de 1985

GUARDA MUNICIPAL, UMA OPÇÃO MESMO EM SÃO PAULO

Em Araras, a Guarda Municipal vem comprovando, cada vez mais, a necessidade de sua existência. Aos poucos, aparelhada e com maior número de homens, assume um papel mais funcional na luta contra a marginalização.

Fundada ainda nos anos 60, nossa GM pode servir de exemplo para as muitas cidades onde somente agora descobre-se a importância dessa opção na luta contra o crime, ou ao menos na manutenção da ordem nas coisas da comunidade.

Mesmo na Capital paulista, a São Paulo violenta dos dias de hoje, agora já se movimentam os poderes públicos para a criação, em grande escala, da Guarda Municipal.

Sobre o tema, eis reportagem que "O Estado de S. Paulo" publicou semana passada:

"A Guarda Municipal da cidade é uma realidade. Custará até Cr\$ 460 bilhões, em 1986, e terá à disposição 4.100 homens para proteger uma população que, nos últimos anos, colocou a falta de segurança no primeiro lugar de todas as estatísticas realizadas. Esse novo tipo de serviço será pago com os impostos arrecadados dos paulistanos, já que a legislação em vigor não permite a criação de uma taxa de segurança. Mas haverá outros tipos de contribuições.

Será uma guarda diferente. Terá 400 carros que não precisarão ser comprados. Já existem

e são usados, atualmente, para o transporte de funcionários públicos municipais. O prefeito Máno Covas deverá revogar decreto que mantém esse privilégio e que eleva desnecessariamente os gastos do Município "Há carros demais na máquina municipal", sintetiza o secretário das Finanças, Denisard Alves, responsável pela elaboração de criação da Guarda Municipal.

O governo do Estado e a Federação do Comércio, através dos comerciantes da cidade, dividirão com a Prefeitura, os recursos para a formação da Guarda Municipal. Essa decisão foi tomada numa reunião realizada no último fim de semana com o governador Franco Montoro e o secretário Denisard Alves. Se depender do secretário, até o final de agosto o projeto de criação dessa guarda será submetida à aprovação da Câmara Municipal.

Aos poucos, surgem detalhes: a estrutura da Guarda Municipal procurará manter "os homens na rua" Haverá 25 cargos de direção, outros sete para inspetores de divisão (dois junto ao inspetor-chefe e cinco nas delegacias seccionais da cidade), 17 destinados a inspetores que ficarão nas Administrações Regionais e estarão interligados às delegacias, além de mais 55 subinspetores, uma para cada distrito policial da Capital.

A Guarda Municipal terá também 200 mulheres que participarão do policiamento e 100 intérpretes. O nível mínimo exigido aos candidatos à guarda civil será o 2º grau completo, enquanto de inspetores para cima será necessário o curso superior. A idade varia de 18 a 25 anos, para guardas-civis, e de 25 a 35 anos, a partir do cargo de inspetor. A altura mínima: 1,75 metro. E há uma preocupação de escolher um pessoal de bom nível.

Mas, nem tudo será fácil. Antes mesmo da conclusão dos estudos, o surgimento da Guarda Municipal já provoca polêmicas. "Ela deve estar vinculada à Polícia Civil", argumentam os delegados de polícia do Estado. "Um decreto de 1983 determina que a exclusividade do policiamento ostensivo cabe à Polícia Militar", insistem os juristas.

A discussão já ultrapassou os limites dos gabinetes. A que órgão deverá estar vinculada a Guarda Municipal: à Polícia Militar ou à Polícia Civil? O secretário Michel Temer, da Segurança, declarou esta semana que sua vinculação operacional será com a PM quando se tratar de policiamento ostensivo nas ruas da cidade. "Mas a Guarda Municipal deverá também servir nos distritos, e o seu entrosamento será com a Polícia Civil".

Jornal *Opinião*, Araras — 15 de junho de 1985. (Sabado)

IMPORTÂNCIA DE NOSSA GUARDA MUNICIPAL

A importância de nossa Guarda Municipal vem sendo demonstrada, na prática, pelo número de ocorrências que atende, semanalmente, e que é elevado.

A média dessas ocorrências, em apenas sete dias, vai além de cinquenta.

São ocorrências as mais diversas: desinteligências, lesões corporais, furtos, auxílio ao público, acidentes de trânsito, além de outras.

Mas a Guarda também procura agir principalmente no policiamento ostensivo, ou seja, a ronda pela cidade — centro e bairros. Esse tipo de ação

certamente tem evitado muitos roubos, talvez até assaltos. O marginal, ao ver a viatura da GM, muitas vezes até desiste de seu intento, ou é apanhado no ato delituoso. Há ainda outra atividade bastante importante. É o tipo de operação relâmpago chamada "pente fino", buscando flagrar elementos que portam armas ilegalmente. No dia 25 de maio, por exemplo, a Guarda fez esse tipo de operação no Conjunto Habitacional José Ornetto, Jardim Fátima, Jardim São João, Parque Industrial, Jardim dos Ipês, Jardim Copacabana, Belvedere e Pirapora.

Foram arrecadadas armas, principalmente, facas e canivetes. No dia seguinte, repetiu-se a operação "pente fino", agora no Parque das Árvores, Jardim Cândida, Jardim Sobradinho, Jardim Nova Olinda e novamente no Conjunto Habitacional José Ornetto.

Por expressa determinação do Prefeito Municipal, Prof. Milton Severino, tem sido feito pela Guarda um zoneamento da cidade. O centro e os bairros, um a um, recebem toda noite a visita das viaturas. Em atitude que vem dando resultado, nossa Guarda busca atingir, no seu raio de ação, os locais onde a estatística de ocorrências é mais elevada. A radiocomunicação, existente em todas as sete viaturas, possibilita informes práticos que conduzem os patrulheiros ao local da chamada em pouco tempo.

Jornal *A Cidade*

EXEMPLO PARA O INTERIOR: GUARDA MUNICIPAL

"Instalar ou manter uma Guarda Municipal não é tarefa fácil". A afirmação é feita pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em edição de 5 do corrente.

A longa reportagem do conceituado jornal é um levantamento minucioso sobre o funcionamento das Guardas Municipais no interior do Estado. Com uma constatação patente: as corporações do gênero estão cada vez mais pretendidas pelas prefeituras. Só que, em funcionamento, são efetivamente poucas.

E destas, raras comparam-se à Guarda Municipal de nossa Araras. É fácil fazer a comparação: Santos, com seus 400 homens, tem apenas 6 viaturas com rádio; Atibaia tem 63 homens e cinco viaturas; Bragança Paulista tem somente 40 homens; Ribeirão Pires, também 40 homens; Sertãozinho tem 80, mas apenas 2 viaturas. Nossa Araras, como é do conhecimento de todos, tem 100 homens e 7 viaturas, todas com rádio.

Assim, comparando-se a situação de Araras com o levantamento feito pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, chega-se à conclusão de que nossa Guarda Municipal está entre as corporações mais bem sucedidas do interior.

Desde que assumiu o Governo Municipal, o Prefeito Milton Severino passou a trabalhar para aparelhar de vez a Guarda Ararense. Afinal, conforme constatou o jornal **O Estado**, "a segurança é uma obrigação que o Estado não cumpre, e assim, passa a ser exercida a nível local".

Esse trabalho feito pela atual Administração já colhe seus frutos: Araras rivaliza-se hoje com cidades de porte muito maior quanto à qualidade de sua GM.

Veja-se que Santos tem apenas 6 viaturas com rádio, e nossa Araras, 7.

Somente agora as prefeituras interioranas começam a batalhar para montar suas GM. Araras começou antes e assim dá o exemplo para o interior onde a criminalidade tem aumentado muito.

**Opinião — Jornal,
GUARDA MUNICIPAL
ARARENSE: UM EXEMPLO
A SER SEGUIDO**

Araras — 11 de maio de 1985

"Instalar ou manter uma Guarda Municipal não é tarefa fácil." A afirmação é feita pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em edição de 5 do corrente.

A longa reportagem do conceituado jornal é um levantamento minucioso sobre o funcionamento das Guardas Municipais no interior do Estado. Com uma constatação patente: as corporações do gênero estão cada vez mais pretendidas pelas prefeituras. Só que em funcionamento, são efetivamente poucas.

E destas, raras comparam-se à Guarda Municipal de nossa Araras. É fácil fazer a comparação: Santos, com seus 400 homens, tem apenas 6 viaturas com rádio; Atibaia tem 63 homens e cinco viaturas; Bragança Paulista tem somente 40 homens; Ribeirão Pires, também 40 homens; Sertãozinho tem 80, mas apenas 2 viaturas. Nossa Araras, como é do conhecimento de todos, tem 100 homens e 7 viaturas, todas com rádio.

Assim, comparando-se a situação de Araras com o levantamento feito pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, chega-se à conclusão de que nossa Guarda Municipal está entre as corporações mais bem sucedidas do interior.

Desde que assumiu o Governo Municipal, o Prefeito Milton Severino passou a trabalhar para aparelhar de vez a Guarda ararense. Afinal, conforme constatou o jornal **O Estado**, "a segurança é uma obrigação que o Estado não cumpre, e assim, passa a ser exercida a nível local"

Esse trabalho feito pela atual Administração já colhe seus frutos. Araras rivaliza-se hoje com cidades de porte muito maior quanto à qualidade de sua GM.

Veja-se que Santos tem apenas 6 viaturas com rádio, e nossa Araras, 7.

Somente agora as prefeituras interioranas começam a batalhar para montar suas GMs. Araras começou antes e assim dá o exemplo para o interior, onde a criminalidade tem aumentado muito.

Jornal de Opinião, Araras, 20 de abril de 1985

**SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTINUA
SENDO PRIORIDADE**

Assustada com o crescimento da criminalidade, a população brasileira tem cobrado das autoridades ação efetiva e que impeça os constantes ataques à família e à segurança do cidadão.

Araras também sentiu, nos últimos anos, o impacto desta criminalidade crescente.

Diante do fato, desde o início de sua administração, o Prefeito Milton Severino estabeleceu como prioridade a segurança do povo.

Sua determinação neste campo, levou a ampliar os recursos da Guarda Municipal, chefiada pelo seu diretor-técnico, Luiz Gonzaga Bueno.

Em dois anos de administração, o Professor Milton Severino, Prefeito Municipal e usando ape-

nas recursos locais, modernizou nossa Guarda Municipal. Veja-se que:

Em 1982, tínhamos 36 guardas municipais; hoje, temos 95, e chegamos a 100. Em 1982, tínhamos na GM apenas 3 veículos; hoje, temos 7, inclusive um camburão. Em 1982, os GMs tinham pouco treinamento. Hoje, além do treinamento específico e físico, há palestras e orientações.

A mudança foi de tal ordem que a Guarda Municipal aumentou seu efetivo em 150%, o mesmo acontecendo com seus veículos. Os carros antigos foram recuperados e todos forma dotados de perfeitos meios de comunicação.

Essa ampliação de recursos fez com que a GM pudesse atender mais e melhor a cidade. No conjunto habitacional José Ometto, foi implantado um Posto de Atendimento Policial, no qual viatura e homens permanecem diuturnamente.

Armas Praticamente Liberadas

Conforme é do conhecimento público, a Administração do Professor Milton Severino vem lutando para aumentar o arsenal de armas da Guarda Municipal.

Ocorre que os guardas, recém-contratados, ainda não dispõem de suas armas, pois as mesmas não haviam obtido liberação por parte do setor competente do Governo Federal.

Nesta semana o Prefeito Municipal deu a conhecer que essas armas praticamente estão liberadas, restando apenas acertar trâmites burocráticos da aquisição. Isso significa que dentro de muito pouco tempo os guardas municipais recém-incorporados poderão ter suas armas, uma vitória em favor da segurança de nossa gente.

Jornal A Cidade, Araras, quinta-feira 11 de abril de 1985

**ELOGIO A NOSSA
GUARDA MUNICIPAL**

No último final de semana, feriado prolongado, pudemos acompanhar um trabalho maravilhoso desenvolvido pela Guarda Municipal.

Além do cotidiano, ou seja, ronda permanente em todas as ruas e bairros da cidade, a Guarda Municipal prestou serviço de informação, onde pessoas de longas paragens, em visita a Araras, encontravam-se perdidas e como o nome da rua era pouco conhecido, não tiveram outro recurso se não recorrer à Guarda Municipal. Essa, imediatamente se prontificou a acompanhá-los até o local desejado, resolvendo o problema e mostrando a receptividade que os ararenses demonstram aos que os visitam.

A pessoa a que a Guarda Municipal prestou o valioso auxílio é moradora em São Bernardo do Campo. Procurou a reportagem para que se registrasse o acontecimento, mostrando seus agradecimentos com a atenção e presteza com que foi distinguida. Ligado à política em São Paulo, manifestou-se favorável à criação da Guarda Municipal, prometendo que fará chegar até à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo a idéia aqui implantada com tanto êxito.

Sem dúvida nenhuma, a Guarda Municipal tornou-se orgulho de todos nós ararenses, pois essas imagens de funcionalidade mostrada aos que nos visitam jamais serão esquecidas. Em nome de toda a população ararense, muito obrigado integrantes da Guarda Municipal.

SUGESTÃO Nº 11.970-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Em 7 e outubro de 1987

Of nº 432/87

Ao

Exmº Sr

Deputado Ulysses Guimarães

DD Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

Brasília — DF

Exmº Senhor Presidente,

Estou encaminhando a V. Exª autógrafo da Indicação nº 1.543/87, que "indica proposta à Assembléia Nacional Constituinte", aprovada em sessão plenária desta Câmara, ontem realizada, cabendo sua iniciativa ao Vereador Ednaldo Santos.

No ensejo, apresento a V. Exª protestos de elevada apreço. — **Ivan Ramos**, Vice-Presidente.

INDICAÇÃO Nº 1.543/87

Indica proposta à Assembléia Nacional Constituinte.

A Câmara Municipal da Cidade de Salvador

Considerando ser dever do Estado garantir a todos os segurados tratamento igual perante a Previdência Social;

Considerando que a proteção acidentária do trabalhador se faz através de legislação ordinária e súmulas dos Superiores Tribunais Federais;

Considerando a necessidade de vincular o poder público a prover com as contribuições próprias de custeio dos benefícios por invalidez, como também, estabelecer a unidade-padrão do cálculo dos benefícios de incapacidade e sobretudo estabelecer a competência judiciária para processar e julgar os litígios nos acidentes no trabalho;

Indica à Assembléia Nacional Constituinte a figuração no texto da Carta Magna que ora se elabora as propostas seguintes, de iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

1 — A lei garantirá a todo trabalhador o direito e proteção acidentária plena, vinculando o poder público e prover com as contribuições próprias as fontes de custeio dos benefícios por incapacidade.

2 — Os benefícios acidentários são inacumuláveis e correspondem sempre a prestações continuadas e vitalícias.

3 — Poderá a lei considerar os danos de pequena monta ressarcíveis por prestação de pagamento único

4 — A unidade-padrão de cálculo dos benefícios por incapacidade de resguardar a equivalência salarial e o regime de manutenção do salário-base do trabalhador.

5 — Ocorrendo doença grave ou morte por fatos similares ou equiparáveis ao acidente do trabalho, o valor dos benefícios previdenciais será igual ao dos equivalentes ou homônimos acidentários (por incapacidade total temporária e permanente ou morte).

6 — Compete à Justiça dos Estados o processo e julgamento de litígios por acidentes do trabalho, ainda quando envolvidos a União, suas autarquias,

empresas públicas e sociedades de economia mista.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1987. — **Nilton José S. Ferreira**, 1º-Secretário — **Ednaldo Santos**, Presidente — **Jane Vasconcelos**, 2º-Secretária.

SUGESTÃO Nº 11.971-7

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 — Fone: 32-1300

Of. nº 302/87 Marialva, 15 de outubro de 1987
Excelentíssimo Senhor
Doutor Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Constituinte
Congresso Nacional
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Atendendo requerimento da nobre Vereadora Emília da Silva Tetto, aprovado por unanimidade de votos nesta egrégia Câmara em sessão plenária realizada aos 13 dias do corrente mês e ano, vem em nome deste Legislativo apelar para Vossa Excelência, interceder junto ao Exmº Sr. Relator Bernardo Cabral e aos líderes da bancada do PMDB, alterar o Substitutivo Constitucional entregue a Vossa Excelência, retirando a aposentadoria aos 25 anos de serviço dos professores, uma conquista já alcançada pela classe com muito mérito.

É o clamor de todo o professor paranaense e brasileiro, em uma só voz que vem à presença de Vossa Excelência, para que não se cometa tão humilhante tomada de posição de nossos Constituintes, os quais receberam, através do voto popular, a nobre missão de bem servir, não a de retroceder as conquistas alcançadas com mérito por esta laboriosa classe.

Somente com o integral apoio de Vossa Excelência e dos nobres Constituintes do PMDB, evitaremos que seja consumado este ato de injustiça àqueles que transmitem tudo de si, em prol de seus semelhantes: ensinamentos, carinho, amor e dedicação integral ao bem do próximo, legando a todos, notadamente aos Constituintes, o "dom e a luz do saber", e hoje, em troca, são justamente estes os algozes dos benfeitores da humanidade.

Na esperança de merecermos toda a atenção de Vossa Excelência para este nosso apelo, aproveitamos desta oportunidade para expressar a nossa estima e real consideração.

Atenciosamente, **João Garcia Espíndola**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.972-5

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deputado Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados — Gabinete 506
70160 — Brasília—DF

Como representante do Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais, vimos manifestar nossa preocupação com a institucionalização do trabalho escravo no País. Esperamos V. Sª vote a favor da proibição das atividades de

intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, temporária ou sazonal, ainda que mediante locação, devido às nefastas consequências que isto trará à classe trabalhadora.

Adm. **Olegário Rodrigues Primo**, Presidente

SUGESTÃO Nº 11.973-3

Telegrama
Deputado Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília—DF — 70160

Manifestamos apreensão comunidade deste Município de Cangussu, ante contido substitutivo autoria Deputado Bernardo Cabral, referente mudança atual texto Constitucional da competência do Exército policiamento preventivo à Polícia Militar. Tal alteração estará castrando missão exercida com exclusividade pelas polícias militares, mais especificamente pela Brigada Militar. Tal invocação, se aprovada, provocaria um verdadeiro caos na Segurança Pública dos Municípios, Estados e País.

É ainda de se ressaltar que a prática tem demonstrado que atividade policial militar, por ser submetida a hierarquia e a disciplina, exercida por homens fardados, é a mais eficiente e eficaz em termos de policiamento preventivo e ostensivo. Na certeza da atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos atenciosamente.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cangussu

SUGESTÃO Nº 11.974-1

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS
ESTADUAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

São Paulo, 9 de outubro de 1987

PRE — 006/87
Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília—DF
Prezado Senhor,

Depois de uma cuidadosa análise do segundo substitutivo Bernardo Cabral, referente à Informática, Ciência e Tecnologia, vimos à sua presença manifestar nossa preocupação com o tratamento dispensado para tais temas.

Em primeiro lugar queremos deixar claro que as alterações inseridas no texto desfiguram, e até mesmo anulam, proposições que resultaram de mais de seis meses de debates na comunidade científica, lideranças sindicais, empresários, parlamentares, autoridades e lideranças do setor.

Sentimo-nos no dever de observar que:

1. é inaceitável que no art. 247 seja abandonado o conceito de que o mercado interno íntegro o patrimônio nacional, conceito de suma importância para o desenvolvimento tecnológico autônomo e soberano do País;

2. o conceito de empresa nacional descrito nos arts. 192 e 248 discrimina as empresas controladas pelo Poder Público, impedindo que recebam as proteções e benefícios previstos em texto anterior. Recua também quando relaxa a exigência de controle da empresa nacional por brasileiros, admitindo o controle por pessoas físicas

domiciliadas no Brasil, o que significa admitir o controle de empresas nacionais por estrangeiros;

3. o atual texto contraria as tendências modernas no art. 6º e Inciso 23, ao retirar a tímida proteção que o texto anterior assegurava aos trabalhadores. Ao mesmo tempo passou-se a contemplar o desenvolvimento tecnológico como fator de justa causa para demissões no art. 6º, Inciso 1, Letra C;

4. também no texto atual a privacidade do cidadão foi usurpada. Caso venha a prevalecer o texto do art. 5º, § 3º, esse direito inalienável ficará ressaltado e na dependência de avaliações subjetivas do que venha a ser a segurança da sociedade e do Estado;

5. os §§ 1º, 2º e 3º do art. 48, que tratam da Zona Franca de Manaus, são totalmente equivocados. Por não serem assunto constitucional, deve ser retratados do substitutivo.

Estamos certos de que nossas observações serão acolhidas, pois visam tão-somente garantir que o desenvolvimento tecnológico se faça de maneira coerente para fortalecer a indústria nacional no País democrático que tanto desejamos.

Atenciosamente, — **Silvio Romero Ribeiro Tavares**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.975-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Estado de São Paulo

Sumaré, 13 de outubro de 1987

Of. nº 217/87

Exmº Sr.
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Praça dos Três Poderes
Anexo III
70160 — Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor,

É o presente para dizer-lhe que esta Casa aprovou, em sessão de 6 de outubro corrente, Moção Reivindicatória de autoria do Vereador Luiz Fernando de Toledo, com assinaturas de apoio dos demais Srs. Vereadores que compõem este Legislativo, solicitando garantia de direitos já consagrados na Constituição, tal como a aposentadoria das professoras aos 25 anos de serviço.

Ficamos no aguardo de um pronunciamento de Vossa Excelência a respeito, e, nessa expectativa, subscrevemo-nos,

Atenciosamente. — **Odir Grassi Carneiro Lima**, Presidente.

Moção nº 6/87

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré.

Tem esta a finalidade de oficiar ao Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Constituinte, repudiando os preceitos contidos no Projeto de Constituinte em relação à aposentadoria dos professores.

Neste projeto em apreciação na Comissão de Sistematização vem de maneira concreta prejudicar dezenas de milhares de professoras a perderem de vista a oportunidade de aposentar-se. En-

tretanto temos que ressaltar que a Constituição em vigor garante aos professores aposentadoria especial aos 25 anos de serviço.

Se esta Constituinte veio mesmo para mudar, não poderemos permitir privilégios que venham a discriminar as outras categorias profissionais e, nesse sentido, não se justifica de maneira alguma a aposentadoria à classe política aos 8 (oito) anos de contribuição.

Devemos, sim, garantir os direitos consagrados na atual Constituição, bem como dar garantia constitucional de salário digno aos professores

Certo de que esta proposição encontrará respaldo nas convicções políticas de V Ex^a, como também poderemos contar com a liderança exercida não só na condução dos trabalhos constitucionais, mas no seio de vosso partido.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1987. — **Luiz Fernando de Toledo.**

SUGESTÃO Nº 11.976-8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Santos, 7 de outubro de 1987

Of nº 1508/87

Ref. Req. nº 886/87

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Ulysses Guimarães,
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Santos, em Sessão realizada a 5 do fluente, aprovou requerimento de autoria do Vereador Sr. Manoel Constantino dos Santos, formulando apelo desta Casa no sentido de serem envidados esforços em defesa da "estabilidade de emprego", garantindo-se assim tranquilidade aos trabalhadores, fator que reverte em lucro para as empresas.

Valha-me o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e estima. — **Noé de Carvalho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.977-6

CASA MATERNAL E DA INFÂNCIA
"SANTA MARIA DA SERRA"

Rua Carlos Gomes, 322 — Fone 87-1244 — CEP
17370

Santa Maria da Serra — Estado de São Paulo

Santa Maria da Serra, 13 de outubro de 1987
Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Dr. Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte

Apelamos nobre amigo e insigne constituinte envidar máximo esforço e providências para ser mantido texto constitucional final benefícios da isenção da contribuição seguridade social entidades assistenciais, nos termos do art. 369 do Projeto da Comissão de Sistematização 9-7-87.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração. — **Jorge Cury**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.978-4

Telegrama

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

Brasília — DF

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a justa reivindicação que nos foi encaminhada pela Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho, no sentido de que sejam mantidos os termos do artigo 369 do Projeto da Comissão de Sistematização que rege sobre a isenção da contribuição de seguridade social às entidades filantrópicas

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e apreço. — Deputado **Sylvio Martini**, 3º-Secretário da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

SUGESTÃO Nº 11.979-2

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Of. 1201/87

Americana, 8 de outubro de 1987

Exmº Sr.

Ulysses Guimarães

MD. Presidente do Congresso Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor,
Encaminhamos cópia de propositura aprovada por unanimidade dos Membros desta Casa, de autoria do Vereador Sr. José Richard Abrahão, subscrita pelo Edil Sr. Sebastião Marques Ricetto, manifestando repúdio à proposta de estatização plena da saúde.

Sem mais para o momento, estendemos nossas sinceras considerações.

Atenciosamente, — **Rubens da Silva**, Presidente.

Requerimento nº 891/87

(José Richard Laraone Abrahão)

Mocão

Senhor Presidente,

A imprensa tem divulgado, com amplo destaque, o descontentamento generalizado, das entidades da área da saúde, contra a ameaça da estatização plena da saúde no Brasil. E essa estatização pode ocorrer se mantida, no texto constitucional, a proposta contida no Anteprojeto Bernardo Cabral.

Conforme previsão do presidente da Confederação das Misericórdias do Brasil, Arymar Ferreira de Barros, o atendimento de doentes em todo o País será prejudicado seriamente. Para ele, essa sugestão coloca em risco uma tradição de quatro séculos de serviços prestados pelas duas mil santas casas de todo o País. Responsáveis por 58% da oferta de leitos, mais de 80% da assistência aos órfãos, 80% de amparo aos idosos, mais de 90% do atendimento a deficientes físicos e 95% de assistência a excepcionais, as entidades filantrópicas são contra a estatização da saúde pública brasileira.

Também se manifesta contra a estatização a Associação Médica Brasileira. A grande maioria das ações na área de saúde são realizadas pela

iniciativa particular, um investimento calculado em centenas de milhões de cruzados

O presidente da Academia Nacional de Medicina e ex-presidente do Inamps, o médico Aloísio Salles não tem dúvidas: a estatização dos serviços de saúde transformará o Estado em "agente perturbador do equilíbrio ora existente entre a iniciativa privada e as agências oficiais".

Basta dizer que Americana experimenta o efeito salutar da atividade particular, exercida em grande parte por uma Irmandade de Misericórdia, com excelentes serviços prestados à comunidade, para nos colocar contra a proposta Bernardo Cabral.

Nesse sentido, requeremos o apoio da Casa para que se oficie ao Presidente do Congresso Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, manifestando nosso repúdio a tal proposta, para que Sua Excelência dê ciência às lideranças partidárias desse posicionamento

Americana, 6 de outubro de 1987. — **José Richard Faraone Abrahão.**

SUGESTÃO Nº 11.980-6

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Of. 1199/87

Americana, 8 de outubro de 1987

Exmo Sr.

Ulysses Guimarães

MD. Presidente do Congresso Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor,
Encaminhamos cópia de propositura aprovada por unanimidade dos Membros desta Casa, de autoria dos Vereadores Srs. José Eurídio Fascina e Joaquim Aparecido de Oliveira apoiando emendas apresentadas pelo Deputado José Serra na área da tributação

Sem mais para o momento, estendemos nossas sinceras considerações.

Atenciosamente, **Rubens da Silva**, Presidente.

Requerimento nº 889/87

(José Eurídio Fascina)

Apoia Emenda Constitucional

Senhor Presidente,

Uma medida de grande alcance social e que fará justiça, realmente, na cobrança do Imposto Territorial é o adicional progressivo. Americana foi pioneira nessa iniciativa, quando o texto constitucional de 1946 possibilitava essa cobrança. Alterado o texto pela Constituição posterior, ditada pelo governo revolucionário, não mais foi possível, no entendimento dos tribunais, aquele adicional, em que pese as tentativas de alguns municípios.

Agora, o deputado José Serra vem defendendo, com algum sucesso, na subcomissão a que pertence, algumas medidas na área da tributação, especialmente no que respeita aos municípios.

O presente requerimento pretende apoiar duas de suas brilhantes emendas.

Uma é a que permite que o IPTU venha a ser progressivo, segundo lei municipal.

Outra é a que transfere para o município, como foi no passado, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, hoje estadual.

Requeremos seja oficiado ao presidente do Congresso e da Constituinte, bem como ao deputado José Serra, apoiando aquelas suas emendas

Americana, 6 de outubro de 1987. — **José Eurídio Fascina — Joaquim Aparecido de Oliveira.**

SUGESTÃO Nº 11.981-4

São Paulo, 7 de outubro de 1987

Of. nº 11690

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 23 de setembro último, a Moção nº 109, de 1987, apresentada pelo nobre Deputado Osvaldo Sbeghen.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência no sentido de que se digne inserir na nova Carta o art. 102, nº II, § 1º, da atual Constituição, com redação clara e concisa, com as modificações que especifica.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. — Deputado **Luiz Benedicto Máximo**, Presidente

Cópia**Moção Nº 109, de 1987**

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dirige veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que o art. 102, nº II, § 1º, da atual Constituição, seja inserido na nova Carta, com redação clara e concisa, com as seguintes modificações. "Os proventos da inatividade (aposentadoria) serão revistos, em igualdade de condições, sempre que, por alteração do poder aquisitivo da moeda, modificarem-se os vencimentos e demais vantagens dos funcionários em atividade, inclusive a reclassificação de cargos e reestruturação em geral

Sala das Sessões, 7 de maio de 1987. — **Osvaldo Sbeghen**.

SUGESTÃO Nº 11.982-2

São Paulo, 7 de outubro de 1987

Of. nº 11722

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 22 de setembro de 1987, a Moção nº 282, de 1987, apresentada pelo nobre Deputado Adilson Monteiro Alves.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência no sentido de ser inserido na Carta Magna, no capítulo referente à Cultura, o artigo cuja transcrição segue anexa.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Deputado **Luiz Benedicto Máximo**, Presidente.

Moção nº 282, de 1987

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de inserir na nova Carta Magna o seguinte artigo no Capítulo referente à Cultura.

"Art. São livres a circulação e a divulgação de obras culturais, não havendo qualquer espécie de censura sobre livros, jornais, revistas e outros periódicos, cinema, peças teatrais, programação de emissoras de telecomunicações e radiodifusão, respeitados os direitos humanos, cada comunidade e esta Constituição"

Sala das Sessões, 17 de junho de 1987. — **Adilson Monteiro Alves**.

SUGESTÃO Nº 11.983-1CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Em, 13 de outubro de 1987

Exmo. Sr.

Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao pronunciamento da nobre Vereadora Maura Dias Gonçalves, proferido durante a Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada no dia 8 (oito) do corrente, ficou aprovado por unanimidade o envio do presente, no sentido de solicitar vossa atenção para o seguinte:

a) Que seja mantida na Constituição brasileira a "Aposentadoria dos professores aos 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) anos de serviços, respectivamente mulheres e homens".

b) Que seja mantida na atual Constituição um percentual significativo de verba para a educação brasileira.

c) Que o IPE (Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado), não seja extinto e sim mantido desvinculado do Inamps (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social), tendo em vista que o mesmo presta melhores serviços de atendimento aos seus assegurados, que os órgãos da Previdência Social.

Outrossim, informamos que em complementação às solicitações acima mencionados, o Vereador José Batista de Carvalho solicita que todos os benefícios concedidos aos professores, sejam também estendidos aos demais funcionários que atuam na Rede escolar, em especial às serventes, as quais prestam serviços no sentido de proporcionar aos alunos e professores um melhor conforto.

Na expectativa de merecermos a vossa especial atenção para o que acima expomos, antecipamos agradecimentos e ao ensejo renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Pedro Paulo gasparelo**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.984-9CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
Estado de São Paulo

OF. P. nº 684/87.

Assunto: Manifestação de apoio (faz).

Diadema, 7 de outubro de 1987

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, cumprimos o grato dever de manifestar a V. Exª o irrestrito apoio desta Edilidade, aos termos do Requerimento nº 21/87, de autoria do nobre Vereador João de Jato, da Egrégia Câmara Municipal de Bastos, neste Estado, hipotecando solidariedade e apoio à sugestão apresentada pelo ex-Deputado Raul Schwindem, ou seja, fazer constar na Constituição, para que os servidores da União, Territórios, Distrito Federal, Estados e Municípios admitidos ou contratados serem estáveis, desde que contem ou venham a contar com cinco anos de serviço público, bem como, transformar suas funções em cargos, com direitos e vantagens que já tenham adquirido por leis anteriores.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, ao ensejo, expressamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, Dr. **Severino Arcanjo de Oliveira**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.985-7ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 11693

São Paulo, 7 de outubro de 1987

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 24 de setembro último, a Moção nº 249, de 1987, apresentada pelo nobre Deputado Carlos Apolinário

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência no sentido de que se impeça a inclusão, na nova Constituição, de dispositivos que objetivem prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. — Deputado **Luiz Benedicto Máximo**, Presidente.

Moção nº 249, de 1987

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de impedir que sejam incluídos, na Nova Carta Constitucional, quaisquer dispositivos que objetivem prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores dos Municípios Brasileiros.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1987. — **Carlos Apolinário**.

SUGESTÃO Nº 11.986-5

Telegrama

Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília/DF.

Sindicato securitários Paraná, congregando toda classe profissional paranaense, solicita empenho vossência na condição Constituinte, no sentido manter no texto final Constituição os direitos essenciais dos trabalhadores assegurados nos Anteprojetos das Comissões temáticas, principalmente no que se refere a estabilidade no emprego e aposentadoria sem limite de idade e jornada semanal de 40 horas, onde essa entidade agradece a deferência desta reivindicação trabalhista que virá em benefício da classe trabalhadora do Brasil. Saudações securitárias. **Alceu Stival**, Presidente Sindicato Securitários do Paraná

SUGESTÃO Nº 11.987-3

Telegrama

Exmº Sr. Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Apresentamos veemente protesto ao texto do Relator Bernardo Cabral respeito Segurança Pública, com restrição atividades das PMS brasileiras, advindo graves prejuízos à segurança da comunidade.

Alberto Pereira Mourão Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

SUGESTÃO Nº 11.988-1

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Estado de São Paulo

Ofício Circular nº 036/87

Irapuru, 14 de outubro de 1987

Ao Senhor

Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF.

Prezado Senhor:

Através do presente encaminho a V. Exª "xerox" do Requerimento nº 295/87 do Vereador Manoel Ferreira Bastos, aprovado por unanimidade desta Casa na Sessão Ordinária realizada dia 6 do corrente

Na referida propositura o nobre Edil solicita aos Constituintes que lutem em prol da valorização do Professor, e que a aposentadoria seja aos 25 anos de trabalho, com proventos integrais.

Sem outros para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos da mais alta estima e distinta consideração. **Readi Mene-guesso** — Presidente.

Requerimento Nº 295/87

Considerando que o Presidente do Centro dos Professorados Paulista, digníssimo Deputado Sólon Borges dos Reis, vem defendendo diversas emendas entre as quais a aposentadoria aos 25

anos de trabalho, com proventos integrais e valorização dos professores;

Considerando que essa emenda já foi aprovada na Subcomissão de Educação e Cultura, passando também pela Comissão Temática e foi incluída no Projeto de Constituição e Sistematização, e deverá ser votada ainda no plenário da Constituinte;

Considerando que o professor tem um trabalho estafante e desgastante, pois trabalha na formação de nossos jovens, preparando-os para a cidadania, é por isso que;

Requeiro à Mesa após ouvido o douto plenário — seja oficiado ao Exmº Sr. Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, as Lideranças Partidárias, ao Deputado Sólon Borges dos Reis e o Deputado Theodoro Mendes, para que lutem em prol da valorização do professor na elaboração da Constituição e que a aposentadoria seja aos 25 anos de trabalho, com proventos integrais, num reconhecimento público àqueles que se dedicam à causa de ensinar.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1987. —
Manoel Ferreira Bastos, Vereador.
Aprovado em sessão de 6-10-87

SUGESTÃO Nº 11.989-0

Telegrama

Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados Praça dos Três Poderes
Brasília — DF

Solicitamos apoio V. Exª para emenda Francisco Küster "proibição das atividades intermediação dependente remuneração mão-de-obra ainda que mediante locação". Emenda nº ES23665-2-Destaque 3605-87. Milton José Martins Bueno — Presidente Sindicato METABASE Itabira — Sindicato Ferroviário Vitória — Sindicato Engenheiro Rio, Minas Gerais e Vitória — Sindicato Administradores Rio, METABASE de Marabá e Carajás/PA. — BHTE, Mariana, Belo Vale e Ouro Preto — Associação Empregados CVRD — CNTI — Sindicato Economista Rio.

SUGESTÃO Nº 11.990-3

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTO BANCÁRIO
DE BRASÍLIA

OF. DISIN/PRESI-103/87

Brasília (DF), 6 de outubro de 1987

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

Câmara dos Deputados — Gab. 506

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF

Senhor Constituinte.

Foi apresentada a essa Assembléia Nacional Constituinte emenda popular pleiteando aposentadoria aos 25 anos para os bancários.

Fixada em 30 anos, como para os demais trabalhadores, a aposentadoria pode ser obtida em prazo menor, desde que, nos termos da lei, o trabalhador desempenhe atividade penosa, perigosa ou insalubre.

Na prática, o que se pretende, então, é caracterizar como penosa a atividade dos bancários.

E não é uma questão nova. Há muitas décadas, já essa categoria teve sua jornada de trabalho reduzida para 6 horas diárias, diante da ocorrência continuada e alarmante de doenças nervosas e de tuberculose entre esses profissionais.

De lá para cá, e nada obstante a melhoria das condições de trabalho, no geral, e principalmente para o trabalhador urbano, os bancários, hoje, estão submetidos a um regime de prestação de serviço que, na prática, o faz retornar ao princípio deste século

São os salários baixíssimos, pagos por patrões, os banqueiros, que, a cada semestre, podem ostentar os mais fabulosos lucros de todos os tempos, seja tempo de recessão, seja tempo de expansão econômica. É uma rotatividade de mão-de-obra absolutamente cruel, que ultrapassa, no comum, aos 28%, criando a incerteza, a intranquilidade, esses fatores ativos na geração de doenças nervosas. Mais, ainda: é a necessidade de trabalhar horas e horas acima da sua jornada diária, quer seja para complementar seus ganhos, quer seja para atender a caprichos patronais, que, sem esse atendimento, poderiam gerar mais e mais demissões, o que podemos comprovar com uns dados numéricos. É que, no ano passado, e assim que instituído o Plano Cruzado, foram fechadas 1.000 agências bancárias e demitidos mais de 150.000 empregados, na forma como o publica o boletim da FENABAM, a Federação Patronal.

Já no Congresso, em 1979, o então Deputado Federal e hoje Constituinte Hélio Duque apresentou o projeto que recebeu o nº 1.668-A, exigindo se definisse como penosa a atividade bancária. Tal projeto teve aprovação unânime em todas as Comissões da Casa, restando-lhe apenas o referendo do plenário.

Seguiram-lhe o Constituinte Floriceno Paixão, com o Projeto de nº 8.133/86 e o nobre Constituinte Renato Bernardi, com o de nº 6.655/85.

E, finalmente, foi ela defendida no Plenário da Comissão de Sistematização, pelo Constituinte Augusto Carvalho, ex-Presidente deste Sindicato de Bancários.

Neste sentido, as organizações sindicais de todo o País, iniciaram a mobilização — de que esta carta faz parte — no sentido de levar a todos os Constituintes este nosso reclamo, certos de que, uma vez mais, poderemos ser atendidos numa proposição que se revela pela justiça, já que, e de forma simplificada, o que se pretende não é nada mais, nada menos que restituir ao trabalhador bancário parte daquele tempo de vida que ele perdeu no desempenho de tarefas que, se não ameaçavam, de imediato, tiveram-na reduzida pelo esforço, pelo ambiente e pelas condições de trabalho, pelas horas excessivas trabalhadas continuamente, deixando-se para citar, ao final, o terror de que são possuídos nossos companheiros de profissão, diante da onda de assaltos, no mais das vezes seguidos de seqüestro e morte, a que estão os bancários sujeitos.

Na expectativa de podermos contar com a elevada compreensão do nobre Constituinte, queremos apresentar-lhe nossas

Saudações democráticas, — **José Sampaio de Lacerda Júnior**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.991-1

Urgente
Ulysses Guimarães
Palácio dos Três Poderes
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Sugiro que seja apresentado emenda que dá direito aos jovens brasileiros votar a partir dos 16 anos. **Hugo Ferraz da Silveira**, Presidente da Câmara Municipal de Itai.

SUGESTÃO Nº 11.992-0

Telegrama
Deputado Ulysses Guimarães
D. Presidente da Câmara dos Deputados — Gabinete 506
Brasília — DF.

Ante a proximidade do 15 de novembro, reiteramos a necessidade de que a Carta Magna encerre de vez a monárquica atuação do SPJ na distribuição heráldica de títulos sobre praias, costões, ilhas e marginais de ilhas e lagos exiladas e atrofiadas magníficas paisagens brasileiras. O artigo 180 da atual Constituição foi impotente para vetar os crimes de lesa-pátria cometidos pelo serviço de patrimônio da União e os novos dispositivos do capítulo VI igualmente não guarnecem de concreta proteção as nossas paisagens naturais. Alcaldes, camaristas, engenheiros e o SPJ vem sendo os 4 cavaleiros do apocalipse da nossa paisagem, retrato da pátria. Ou a Constituição fecha, lacra e exorcisa o SPJ ou este acabará de vez com a paisagem brasileira, para vergonha dos nossos descendentes. Repetimos assim Castro Alves: que Nação é esta que empresta sua bandeira para cobrir tanta infâmia sob o céu? Praias, costões de pedras, ilhas, marginais de rios e de lagos são de uso comum do povo e não poderiam ser objeto de posse, propriedade ou qualquer ocupação, ressalvado unicamente o evidente interesse público. Patrimônio Nacional insuscetível de apropriação ou deformação. — Vereador **Ernesto Zwarg**, 2º-Secretário da Câmara Municipal de Itanhaem e Presidente da Sociedade de Ecologia Paisagística e Humanismo de Itanhaem.

SUGESTÃO Nº 11.993-8

Exmº Sr. Deputado
Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Constituinte do Brasil
Brasília — DF.

Nos abaixo assinados, eleitores no Estado da Bahia, acompanharemos atentamente votações Comissão de Sistematização, ciente de que V. Exª compromissado com o povo, votará a favor de textos constitucionais que assegurem:

— A aposentadoria dos bancários aos vinte e cinco anos de trabalho ou a possibilidade de essa matéria ser apreciada por lei ordinária.

— Proventos integrais de aposentadoria para servidores civis e militares, magistrados e trabalhadores em geral, sem qualquer distinção.

— Os direitos adquiridos e a observância da proporcionalidade na implantação de novos prazos de aposentadoria, quando superiores ao sistema vigente.

— A limitação no fato gerador de Imposto de Renda sobre salários e sua não incidência sobre conversão em pecúnia de algum direito em descanso.

— A participação dos trabalhadores no lucro real e na gestão das empresas públicas ou privadas.

— A defesa das entidades de assistência e previdência privadas fechadas de empresas estatais. A exemplo da CASSI e da PREVI do Banco do Brasil. — Anselmo Luiz Barbosa Dantas — Antonio Carlos de Castro Santos — Antonio Carlos Pinto — Antonio Genecy Bezerra da Silva — Arnaldo Santana Moreira — Ednaldo Andrade Botelho — Eronaldo do Carmo Sousa — George Washington Portela Povoas Júnior — Gilberto Pereira Bonfim — Ismael Simeu Moreira Ribeiro — José Alves da Silva — José Eduardo da Silva — José Garcia do Nascimento — José Ionildo Guedes — José de Oliveira Ramos — Maria Júlia Araújo Moreira de Souza — Maria Angélica da Silva Santos — Maria Luiza Teixeira Assis — Miguel Carlos Moreira de Souza — Nailton Ribeiro Miranda — Nilton Pereira Cardoso — Nivaldete Garcia de Oliveira — Paulo dos Reis Barbosa — Paulo de Seles Santos — Péricles Batista Farias — Rosa Takemoto — Tânia de Souza Melo Corrêa — Wellington Matos dos Santos — Wilson José da Silva Filho, funcionários do Banco do Brasil S.A. Ag. Ibicaraí — BA

SUGESTÃO Nº 11.994-6

Funcionária do Banco do Brasil de Mirandópolis Estado de São Paulo

Mirandópolis — SP, 28 de setembro de 1987
Sr Constituinte,

Vote pelo estabelecimento da aposentadoria por tempo de serviço a todos os trabalhadores (aos 30 anos para os homens e 25 anos para as mulheres), com remuneração igual à da atividade, garantido o reajustamento para preservação de seu valor real.

Acreditamos que após anos de trabalho, todos os trabalhadores têm direito a uma aposentadoria decente, que os permita viver com dignidade.

Por oportuno, e considerando que os bancários exercem uma profissão altamente desgastante, que leva à estafa e ao esgotamento nervoso, solicitamos seu voto pelo estabelecimento de aposentadoria especial à categoria bancária aos 25 anos de serviço.

Solicitamos, ainda, seu voto favorável à estabilidade no emprego, à redução da jornada de trabalho para os demais trabalhadores, pela liberdade e autonomia sindical, pelo direito de greve, pelo estabelecimento de um salário mínimo digno (sugerimos a adoção do salário mínimo calculado pelo DIEESE), por uma reforma tributária que diminua os impostos sobre os mais pobres, aumentando-os sobre os mais ricos, pela participação dos trabalhadores nos lucros das empresas

estatais e privadas e pelos direitos dos trabalhadores constantes das propostas populares.

Acompanharemos seu voto pela imprensa e por nossas entidades sindicais

Atenciosamente, Funcionários do Banco do Brasil (Agência Mirandópolis — SP).

SUGESTÃO Nº 11.995-4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO
METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS
PROFª ESTHER MEDINA

Santo André, 24 de setembro de 1987
Constituintes,

Os professores de nossa Nação depois de tantos anos de lutas conseguiram a aposentadoria especial, aos 25 anos de serviço para as mulheres e aos 30 anos para os homens.

Hoje, quando a nova Constituição que está sendo elaborada em Brasília, fruto de uma campanha de todo o povo, quando esse povo deposita nos constituintes toda sua esperança de melhores dias, de tempos mais justos, de algo novo e melhor, surge a ameaça do retrocesso e da injustiça.

Fazemos um apelo aos constituintes para que votem a favor de nossa causa.

Pedimos que apoiem a justa causa dos professores, votando favoravelmente à aposentadoria aos 25 anos de serviço para as mulheres e 30 anos para os homens.

Sendo esta uma profissão que exige muito do ser humano, pois está em suas mãos vários seres humanos, que provavelmente serão o retrato do futuro do Brasil.

A responsabilidade é bastante e não será justo, após tanto sacrifício no passado e com tantos colegas aguardando dentro de poucos anos um benefício que tinha como certo, pois constando da atual Constituição, venhamos a perdê-lo justamente quando a nova Constituição é aguardada com tanta esperança na certeza de que trará o melhor e vir a acontecer justamente o oposto: a frustração e o desencanto.

Corpo Administrativo e Professores da EEPSP "Profª Esther Medina". Seguem-se assinaturas.

SUGESTÃO Nº 11.996-2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO
E SEGUNDO GRAUS
PROFESSOR JOSÉ VILAGELIN NETO

Campinas, 10 de setembro de 1987
Prezados Deputados:

Votem pela Educação. Por verbas Públicas, exclusivamente para as Escolas Públicas.

Pela Aposentadoria "especial" para os professores aos 25 anos de serviço.

Certo dos votos favoráveis, saudações.

Pais de alunos e alunos. Seguem-se assinaturas.

SUGESTÃO Nº 11.997-1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO
METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
PROF. JACOB. THOMAZ ITAPURA DE MIRANDA

Nós, abaixo assinados professores da EEPG "Prof. Jacob Thomaz Itapura de Miranda — 18ª Delegacia de Ensino da Capital, solicitamos de V. Exª a sensibilização para que votem a favor da Aposentadoria para o professor após 30 anos e para professora após 25 anos de efetivo exercício em Funções de Magistério, com salário integral. Confiamos na sua capacidade como Constituinte, para que a Nova Constituição da República não traga prostração, desencanto e injustiça. — **Neide Antonia B. Soares — Alzira P. de S. Cataneo — Milsen de Paula Almeida — Rosa Mª de O. Andrade — Mª Cleusa da S. Moreira — Esmeralda Nery de Andrade — Valéria G. das N. Carvalho — Cremilda França da Silva — Doraci Dantas de Santana — Idália N. de Oliveira — Helena Rocha — Marcia Rosario dos Santos — Angela Maria Domingues — Cristina Mª dos Santos — Valéria Virginia D. M. Lima — Pascoina Ceranto — Suely Sayuri Kawazu — Marcia Midori Kawazu — Paulo José S. Rodrigues — Sebastiana A. da Costa — Carlos de Melo — Elisio Boldo — Maria Abadia da Silva.**

SUGESTÃO Nº 11.998-9

EEPG. PROFESSORA DEOLINDA
CAPELLI DE SOUZA LIMA

Excelentíssimo Senhor Doutor Ulysses Guimarães

Nós, Professores da "Professora EEPGCS Lima", vimos no presente, por meio desta, apresentar propostas para melhorar o ensino de I grau no Brasil, considerando o mesmo obrigatório e gratuito de 7 a 14 anos:

a) Propomos para destinar mais verbas para o Ensino de I grau.

b) Para isso deveria privatizar as nossas universidades Estaduais e Federais.

c) Considerando que nas nossas universidades os lugares estão tomados pelos estudantes que

têm condições de pagar os estudos. (compromovamos através de cursinho para vestibular, pois quem o faz são os alunos que têm condições econômicas para pagá-lo) (o aluno pobre não tem dinheiro para pagar o cursinho).

d) Para universitários pobres deveria criar uma bolsa de estudo ou financiamento através das Caixas Econômicas (já existe) (após o término do cursinho e universidade passaria a prestar serviços para a sociedade a fim de restituir o que foi gasto no estudo ou pagar em suaves prestações o que foi gasto).

e) Considerando que as nossas universidades consomem mais da metade de verbas destinadas à Educação Pública. (Sem nenhum retorno de forma direta).

f) Creio que privatizar seria uma solução principalmente agora, em que o País atravessa uma situação economicamente difícil

g) Sobranam mais verbas para destinar ao ensino profissionalizante, alfabetização de adultos e pesquisa.

h) Este é o momento propício, pois estamos elaborando uma nova Constituição para o País

i) Tenhamos coragem e consciência de fazer justiça hoje, pois amanhã será tarde.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, queremos externar os nossos melhores agradecimentos; e desejamos os votos de felicidade.

Colocamos o nosso endereço à disposição de Vossa Excelência: (aguardamos uma resposta.

EEPG. "Professora Deolinda Copelli de Souza Lima".

Abaixo seguem as assinaturas de professores e funcionários da Escola.

SUGESTÃO Nº 11.999-7**CONSELHO REGIONAL DO IDOSO**

Santos, 24 de setembro de 1987

OF. CRI 30/87

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor

Vimos apelar ao insigne presidente da Constituinte para envidar o máximo esforço e providências para que seja mantido no texto constitucional final os benefícios da isenção da contribuição para a seguridade social para as entidades assistenciais, nos termos do art. 369, do Projeto da Comissão de Sistematização (9-7-87).

Certos do apoio de Vossa Excelência, agradecemos e enviamos nossos cumprimentos.

Respeitosamente, **Hermínio Bordinhom**, Presidente do Conselho Regional do Idoso.

SUGESTÃO Nº 12.000-6

CÂMARA DE VEREADORES
DE GETÚLIO VARGAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 208/87

Getúlio Vargas, 23 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Dep. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara Federal

Brasília — DF

Sr. Deputado.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com a finalidade de comunicar que, em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia dezoito do presente mês, foi aprovada por unanimidade a Proposição nº 631/87 de autoria do Vereador Aníbal Bica Machado, Vereador integrante da Câmara Municipal de Guaíba, para que, também, este Legislativo se manifestasse protestando e repudiando a Emenda Constitucional, na qual pretende extinguir os subsídios dos Legisladores Municipais em cidades com menos de trezentos mil habitantes, de autoria do Deputado Antonio Tito Costa.

Portanto Excelentíssimo Deputado Ulysses, gostaríamos que comunicasse a decisão deste Legislativo ao relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB — AM), a fim de que esta Emenda seja retirada do atual Projeto de Constituição.

Sendo o que era dever de levar ao conhecimento de V. Exª, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos protestos de alto apreço e distinta consideração

Atenciosamente, — Vereador **Ivanir Pereira**, Presidente